

04

# RELATÓRIO DE GESTÃO



## CONSIDERAÇÕES

O presente relatório foi elaborado em harmonia com o estipulado no Decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, na sua redação atual.

É missão essencial do Relatório de Gestão a prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, disponibiliza informação de carácter económico, financeiro e também social.

O aparecimento do surto do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus), apresenta um elevado índice de contágio e resultou na rápida propagação da doença COVID-19 à escala global tendo sido declarado a pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a 11 de março de 2020.

Os impactos imediatos desta pandemia, atingiram uma dimensão sem precedentes na situação de alerta gerada pelo esgotamento dos sistemas de saúde e nas suas severas medidas de contenção e de combate, tendo sido emitido a declaração do estado de emergência em Portugal, a 18 de março de 2020, por Sua excelência o Presidente da República.

No contexto descrito, o município adotou um conjunto de medidas de contingência sem prejuízo da continuidade de prestação de serviços à comunidade, em conformidade com as orientações da Direção-Geral da Saúde: foram determinadas a segregação de equipas, prestação de trabalho em regime de rotatividade e em regime de teletrabalho.

Foram ainda adquiridos equipamentos de proteção pessoal para utilização pelos trabalhadores municipais.

Mas também foram implementadas um conjunto de medidas de apoio à comunidade, nomeadamente às IPSS's, famílias e empresas entre outros, seja por via de fornecimento de equipamentos de proteção pessoal, pela realização de testes de despistagem de infeção, seja pela redução generalizada das tarifas de Águas, saneamento e RSU's, ou pela redução de publicidade e ainda da anulação do imposto terrado das feiras, entre outros apoios.

No entanto, este enquadramento de especial complexidade, decorrente do impacto do Coronavírus, não altera a direção nem diminui a determinação do executivo em prosseguir o seu trabalho de desenvolvimento do território.

No que concerne à estrutura administrativa, o Município não dispõe de serviços municipalizados, nem empresas municipais.

## **1. RECURSOS HUMANOS**

Tal como tem vindo a ser referido nos relatórios de gestão dos anos anteriores, o Município prosseguiu uma gestão dentro dos princípios de equilíbrio, no estrito cumprimento da legislação em vigor, e com o rigor que se exige.

### **1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL**

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição dos efetivos por grupos profissionais.

<b>Categoria</b>	<b>Nº</b>
Dirigente	23
Técnico Superior	86
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	132
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	298
Carreira de Informática	3
Polícia Municipal	16
Outros	60
<b>Total</b>	<b>618</b>

As categorias que contêm mais efetivos são as correspondentes aos Assistentes Operacionais incluindo Encarregados, sendo de evidenciar que, num mapa de pessoal com 618 efetivos, a Camara Municipal de Paredes possui, atualmente, um total de 23 dirigentes.

70.2  
09

### 1.2 – DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL/SEXO/GRUPO PROFISSIONAL

No esquema seguinte podemos verificar a distribuição do pessoal por género e grupo profissional, podendo-se dali verificar que a preponderância de trabalhadores se inscreve no grupo profissional operacional, mercê das atribuições e competências municipais onde é exigido um menor grau de aptidões académicas ou escolares.

Categoria	Género	
	Feminino	Masculino
Dirigente	15	8
Técnico Superior	59	27
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	97	35
Assistente Operacional (Incluindo Encarregado)	96	202
Carreira de Informática	2	1
Polícia Municipal	0	16
Outros	41	19
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>308</b>

### 1.3 – DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR NÍVEL HABILITACIONAL

Nível Habilitacional	Género	
	Feminino	Masculino
Doutoramento	0	0
Mestrado	11	8
Licenciatura	105	44
Bacharelato	8	1
12º ano de escolaridade	137	72
11º ano de escolaridade	7	7
9º ano de escolaridade	25	46
6º ano de escolaridade	3	26
4º ano de escolaridade	14	104
<b>Total</b>	<b>310</b>	<b>308</b>

Pela análise do quadro verifica-se que 218 trabalhadores enquadram-se nos níveis de escolaridade até ao 9º ano, representando quase metade da totalidade dos mesmos.

**1.4 – DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL POR ESCALÃO ETÁRIO**

Idades	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
18 a 24	2	0	2
25 a 29	16	5	21
30 a 34	15	15	30
35 a 39	51	24	75
40 a 44	68	49	117
45 a 49	55	39	94
50 a 54	51	62	113
55 a 59	37	59	96
60 a 64	15	41	56
65 a 69	0	14	14
70 ou mais	0	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>618</b>

Podemos constatar que cerca de 59% dos trabalhadores do Município estão situados no escalão etário entre os 18 e 49 anos, índice que denota uma Câmara Municipal jovem.

O número de trabalhadores aumentou de 557 (em 2019) para 618 em 2020. Este aumento tem como principal razão o decréscimo de trabalhadores que, ao longo dos anos se tem vindo a verificar, quer por motivos aposentação (voluntária ou por incapacidade) ou falecimento de alguns trabalhadores, quer pela elevada idade de outros que, já não possuindo competências físicas para o desempenho de determinadas funções tiveram, necessariamente que ser substituídos, sendo que, enquanto reúnem os requisitos para a aposentação foram contemplados com funções mais leves e adequadas à sua condição física e mental.

Este aumento tem subjacente 132 registos de entrada, sendo 130 por procedimento concursal (incluindo as Atividades de Enriquecimento Curricular), 1 regresso de licença sem vencimento, e 1 consolidação de mobilidade intercarreiras e 71 registos de saída, correspondentes a 44 cessações de contrato a termo certo por caducidade e 18 denúncias/rescisões de contrato por iniciativa do trabalhador no âmbito da Atividades de Enriquecimento Curricular, 2 falecimentos, 6 aposentações e 1 situação de mobilidade intercarreiras.



## 2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As grandes opções do Plano (GOP) encontram-se refletidas em dois documentos relevantes, que permitem uma análise a toda a despesa realizada numa ótica funcional: i) o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde se encontram os investimentos realizados e relacionados com as aquisições de bens de capital, e ii) o Plano de Atividades Municipais (PAM), onde se encontram plasmadas as despesas correntes e as despesas de capital não incluídas no PPI.

Em termos globais, a execução pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

<b>GRANDES OPÇÕES DO PLANO</b>				
Designação do projeto	EXECUTADO			Peso
	PPI	PAM	GOP's	
	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	%
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>2 231 070</b>	<b>630 060</b>	<b>2 861 130</b>	<b>14%</b>
<b>Serviços gerais de administração pública</b>	<b>2 231 070</b>		<b>2 231 070</b>	<b>11%</b>
Administração geral	2 231 070		2 231 070	11%
<b>Segurança e ordem públicas</b>	<b>0</b>	<b>630 060</b>	<b>630 060</b>	<b>3%</b>
Segurança e ordem públicas	0	630 060	630 060	3%
Proteção civil e luta contra incêndios	0	630 060	630 060	3%
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>9 184 250</b>	<b>305 158</b>	<b>9 489 408</b>	<b>47%</b>
<b>Educação</b>	<b>3 583 393</b>		<b>3 583 393</b>	<b>18%</b>
Ensino não superior	3 583 393		3 583 393	18%
Educação Pré-escolar	70 543		70 543	0%
Ensino Básico	3 361 978		3 361 978	17%
Ensino Básico 1º Ciclo	52 235		52 235	0%
Ensino Básico 2º e 3º Ciclo	3 309 743		3 309 743	17%
Ensino Pré-Escolar/ Ensino Básico	150 872		150 872	1%
<b>Segurança e ação sociais</b>	<b>249 961</b>	<b>70 925</b>	<b>320 886</b>	<b>2%</b>
Ação social	249 961	70 925	320 886	2%
<b>Habituação e serviços coletivos</b>	<b>3 386 045</b>	<b>47 600</b>	<b>3 433 645</b>	<b>17%</b>
Ordenamento do território	1 470 565		1 470 565	7%
Abastecimento de Água	16 996	47 600	64 597	0%
Resíduos sólidos	94 253		94 253	0%
Proteção do meio ambiente e Conservação da natureza	1 804 231		1 804 231	9%
Cemitérios	236 894		236 894	1%
Espaços Verdes e Qualificação Urbana	1 567 337		1 567 337	8%
<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>1 964 851</b>	<b>186 633</b>	<b>2 151 484</b>	<b>11%</b>
Cultura	224 221	141 640	365 861	2%
Desporto, recreio e lazer	1 740 630	3 800	1 744 430	9%
Outras atividades cívicas e religiosas		41 194	41 194	0%
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>4 179 020</b>		<b>4 179 020</b>	<b>21%</b>
<b>Indústria e energia</b>	<b>94 514</b>		<b>94 514</b>	<b>0%</b>
<b>Transportes e comunicações</b>	<b>4 084 506</b>		<b>4 084 506</b>	<b>20%</b>
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>3 487 989</b>	<b>3 487 989</b>	<b>17%</b>
Transferências entre administrações		3 236 180	3 236 180	16%
Diversas não especificadas		251 809	251 809	1%
<b>Total</b>	<b>15 594 340</b>	<b>4 423 207</b>	<b>20 017 547</b>	<b>100%</b>



FR-4  
9

## 2.1 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A execução do PPI no período, face ao período anterior foi a seguinte:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	2020		2019		Variação	
	Execução	Peso (%)	Execução	Peso (%)	Valor	%
<b>Funções gerais</b>	<b>2 231 070</b>	<b>14%</b>	<b>3 602 411</b>	<b>31%</b>	<b>-1 371 342</b>	<b>-38%</b>
Serviços gerais de administração pública	2 231 070	14%	3 602 411	31%	-1 371 342	-38%
<b>Funções sociais</b>	<b>9 184 250</b>	<b>59%</b>	<b>3 900 133</b>	<b>34%</b>	<b>5 284 117</b>	<b>135%</b>
Educação	3 583 393	23%	315 395	3%	3 267 998	1036%
Segurança e ação sociais	249 961	2%	14 715	0%	235 246	1599%
Habituação e serviços coletivos	3 386 045	22%	1 918 000	17%	1 468 045	77%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 964 851	13%	1 652 023	14%	312 828	19%
<b>Funções económicas</b>	<b>4 179 020</b>	<b>27%</b>	<b>3 966 089</b>	<b>35%</b>	<b>212 931</b>	<b>5%</b>
Indústria e energia	94 514	1%	51 189	0%	43 325	85%
Transportes e comunicações	4 084 506	26%	3 914 900	34%	169 607	4%
<b>TOTAL</b>	<b>15 594 340</b>	<b>100%</b>	<b>11 468 633</b>	<b>100%</b>	<b>4 125 706</b>	<b>36%</b>

Conforme se pode verificar, existe um aumento na execução do PPI face ao período homólogo anterior que ascende a 4.125.706 €, o que equivale a (+) 36% face ao valor executado em 2019.

Este aumento é essencialmente justificado pelas funções Educação, ascendendo o mesmo a (+) 3.267.998 € e em habitação e serviços coletivos, cujo aumento é de (+) 1.468.045 €.

Na função Educação, os principais investimentos realizados em 2020, relacionaram-se com o seguinte:

- Obras de conservação e melhoria na Escola Básica e Secundária de Lordelo, no valor de 1.657.726 €;
- Obras de conservação e melhoria na Escola Básica e Secundária de Rebordosa, no valor de 1.651.742; e
- Obras de conservação e beneficiação dos centros escolares, no valor de 117.030 €.

Na função Habitação e Serviços Coletivos, os principais investimentos realizados em 2020, relacionam-se com o seguinte:





- Aquisição de terrenos, no valor de 528.000 €;
- Parque do Rio Ferreira, no valor de 340.134 €;
- Construção e beneficiação de jardins no concelho, no valor de 235.521 €;
- Construção e conservação de passeios no concelho, no valor de 177.259 €;
- Parque Lazer de Cête, no valor de 161.168 €;
- Requalificação do Espaço Solidário da Escola do Outeiro / Eira Velha, no valor de 156.142 €;
- Execução de passeios na Rua Padre João Pacheco, em Bitarães, no valor de 137.430 €;
- Execução de passeios na E.N. 602-3 em Vilela, no valor de 129.389 €; e
- Execução de passeios na ex E.N. 106-3 em Cête, no valor de 100.852 €.

Em termos de representatividade, considerando o peso dos investimentos efetuado em 2020 pelas diferentes funções, 59% do investimento foi efetuado em funções sociais, 27% em funções económicas e 14% em funções gerais.

Nas funções económicas, a grande parte da execução foi efetuada em transportes e comunicações, num montante anual de 4.084.506 €, 97,8% do total do investimento em funções económicas e 26% do total do PPI em 2020. Os principais investimentos executados em 2020 nestas funções foram os seguintes:

- Construção e beneficiação de vias e arruamentos, no valor de 2.292.492 €;
- Estudos, projetos e levantamentos cadastrais para a construção de vias municipais, no valor de 182.655 €;
- Construção e conservação de águas pluviais no concelho, no valor de 156.262 €;
- Requalificação da Avenida 13 de Maio em Duas Igrejas, no valor de 150.809 €;
- Construção da rotunda na Avenida da República em Paredes, no valor de 129.118 €;
- Execução de infraestruturas na Avenida Cândido Barbosa, em Rebordosa, no valor de 121.029 €;
- Construção do arruamento de ligação da Avenida da Zona Industrial em Rebordosa à A41 em Gandra, no valor de 113.345 €; e
- Construção de arruamento em cumprimento do acordo de cedência de terreno para Centro Escolar de Cête, no valor de 103.325 €.



## 2.2 PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

No Plano de atividades mais relevantes do Município de Paredes, são incluídas as despesas de capital não integradas no PPI, bem como o conjunto das despesas correntes por funções. A execução do PAM do período face ao período homólogo anterior foi a seguinte:

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	2020		2019		Variação	
	Execução	Peso (%)	Execução	Peso (%)	Valor	%
<b>Funções gerais</b>	<b>630 060</b>	<b>14%</b>	<b>530 213</b>	<b>15%</b>	<b>99 847</b>	<b>19%</b>
Segurança e Ordem Públicas	630 060	14%	530 213	15%	99 847	19%
<b>Funções sociais</b>	<b>305 158</b>	<b>7%</b>	<b>655 398</b>	<b>19%</b>	<b>-350 239</b>	<b>-53%</b>
Segurança e ação sociais	70 925	2%	56 490	2%	14 435	26%
Habituação e serviços coletivos	47 600	1%	151 943	4%	-104 343	-69%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	186 633	4%	446 965	13%	-260 332	-58%
<b>Outras funções</b>	<b>3 487 989</b>	<b>79%</b>	<b>2 275 470</b>	<b>66%</b>	<b>1 212 518</b>	<b>53%</b>
Transferências entre administrações	3 236 180	73%	1 987 071	57%	1 249 109	63%
Diversas não especificadas	251 809	6%	288 399	8%	-36 591	-13%
<b>TOTAL</b>	<b>4 423 207</b>	<b>100%</b>	<b>3 461 081</b>	<b>100%</b>	<b>962 126</b>	<b>28%</b>

A execução do PAM traduz um aumento na despesa efetuada entre 2019 e 2020 que ascende a 28%, o equivalente a 962.126 €. Estas variações são essencialmente justificadas pelas transferências entre administrações, cuja variação entre períodos ascendeu a (+) 1.249.109 €, o que equivale a uma variação percentual de (+) 63% nesta rubrica.

Também ao nível da estrutura, a rubrica de Transferências entre administrações é a rubrica com maior significado, representando 73% do peso total do montante do PAM no período. Os valores executados nesta rubrica respeitam ao seguinte:

- Transferências para as freguesias, no valor de 1.821.179 € (em 2019, o valor destas transferências totalizou 835.857 €);
- Contratos de programas de desenvolvimento desportivo, no valor de 626.416 € (em 2019, o valor ascendeu a 666.797 €);
- Subsídios às associações do concelho, no valor de 488.586 € (em 2019, o valor ascendeu a 431.418 €); e
- Contrato-programa com o grupo desportivo, recreativo e cultural de Astromil para o pavilhão polidesportivo, no valor de 300.000 €.



### **3. ORÇAMENTO**

O ano de 2020 é marcado pela adoção pela primeira vez do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que introduz novos conceitos relativos ao desempenho orçamental, designadamente, o conceito de receita efetiva e de despesa efetiva. A receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e seus equivalentes, sem gerarem obrigações orçamentais e a despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

Este capítulo encontra-se estruturado da seguinte forma: no ponto 3.1 é apresentado o desempenho orçamental, onde é efetuada a análise global, as alterações orçamentais ocorridas em 2020 e a análise do equilíbrio orçamental; no ponto 3.2 é efetuada a análise da execução da receita e no ponto 3.3. a análise da execução da despesa.

#### **3.1 DESEMPENHO ORÇAMENTAL, ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EQUILÍBRIO**

##### **3.1.1 DESEMPENHO ORÇAMENTAL**

Estruturalmente, e por força do SNC-AP, as componentes da Receita são categorizadas em Receita Efetiva e Receita Não Efetiva. A Receita Efetiva encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às reposições não abatidas aos pagamentos. A Receita Não Efetiva corresponde às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros. De igual forma, as componentes da Despesa são categorizadas por Despesa Efetiva e Despesa Não Efetiva. A despesa Efetiva encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, e a Despesa Não Efetiva agrega as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

A demonstração do desempenho orçamental traduz os recebimentos e os pagamentos efetuados no exercício, relativos a operações orçamentais e a operações não orçamentais (operações de tesouraria e cauções em dinheiro), refletindo adicionalmente o saldo da gerência anterior e o saldo para a gerência seguinte. Com a divisão entre receita e despesa efetiva e não efetiva, a demonstração do desempenho orçamental apresenta o saldo primário, correspondente à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros pagos, o saldo corrente correspondente à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, e o saldo de capital, correspondente à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.



A demonstração do desempenho orçamental para o exercício de 2020 é apresentada da seguinte forma (valores em euros):

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
2020			
RECEITAS	Valor	DESPESAS	Valor
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>6 118 802</b>		
Operações orçamentais (1)	3 410 147		
Operações de tesouraria (A)	2 708 655		
RECEITAS CORRENTES	38 542 236	DESPESAS CORRENTES	26 921 239
RECEITAS DE CAPITAL	5 628 424	DESPESAS DE CAPITAL	17 825 690
Reposições não abatidas aos pagamer	587		
<b>RECEITA EFETIVA (2)</b>	<b>44 171 246</b>	<b>DESPESA EFETIVA (5)</b>	<b>44 746 929</b>
<b>RECEITA NÃO EFETIVA (3)</b>	<b>1 181 295</b>	<b>DESPESA NÃO EFETIVA (6)</b>	<b>1 657 381</b>
<b>RECEITA TOTAL (4)=(1)+(2)+(3)</b>	<b>48 762 688</b>	<b>DESPESA TOTAL (7)=(5)+(6)</b>	<b>46 404 310</b>
Operações de Tesouraria (B)	939 807	Operações de Tesouraria (C)	409 535
		<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>5 597 305</b>
		Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 358 378
		Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	3 238 928
		Saldo global [2]-[5]	-575 683
		Despesa primária	44 407 490
		Saldo corrente	11 620 997
		Saldo de capital	-12 197 267
		Saldo primário	-236 244
		Receita total [1]+[2]+[3]	48 762 688
		Despesa total [5]+[6]	46 404 310

A demonstração do desempenho orçamental evidencia o seguinte:

- Os recebimentos em 2020, totalizam 46.292.348 € dos quais 44.171.246 € relacionados com receita efetiva, 1.181.295 € relativos a receita não efetiva e 939.807 € relativos a operações de tesouraria;
- Os pagamentos de 2020 totalizam 46.813.845 €, dos quais 44.746.929 € correspondem a despesa efetiva, 1.657.381 € a despesa não efetiva, e 409.535 € relativos a operações de tesouraria;
- O saldo global, correspondente à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, ascende a (-) 575.683 €, tendo-se registado mais despesa efetiva que receita efetiva;
- O saldo primário, correspondente à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida de juros, ascende a (-) 236.244 €;



- O saldo corrente, correspondente à diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes, ascende a (+) 11.620.997 €; e
- O saldo de capital, correspondente à diferença entre as receitas de capital e as despesas de capital, ascende a (-) 12.197.267 €.

### 3.1.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Ao longo do exercício de 2020, o Município de Paredes procedeu a várias alterações orçamentais, permutativas e modificativas, ascendendo a diferença entre o orçamento inicial e o orçamento final a (+) 9.429.963 €, tal como apresentado no quadro seguinte (valores em euros):

ORÇAMENTO FINAL/EXECUÇÃO						
2020						
	Previsão			Execução		
	Inicial (1)	Final (2)	Diferença (3)=(2)-(1)	Valor (4)	Desvio (5)=(4)-(2)	Taxa de execução (6)=(4)/(2)
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>		<b>3 410 147</b>		<b>3 410 147</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>
<b>RECEITA EFETIVA</b>	<b>45 934 115</b>	<b>52 986 615</b>	<b>7 052 500</b>	<b>44 171 246</b>	<b>-8 815 369</b>	<b>83,36%</b>
Receitas correntes	39 145 266	40 189 157	1 043 891	38 542 236	-1 646 921	95,90%
Receitas de capital	6 762 076	12 770 685	6 008 609	5 628 424	-7 142 261	44,07%
Outras receitas	26 773	26 773	0	587	-26 186	2,19%
<b>RECEITA NÃO EFETIVA</b>	<b>15 825 361</b>	<b>14 792 677</b>	<b>-1 032 684</b>	<b>1 181 295</b>	<b>-13 611 382</b>	<b>7,99%</b>
Ativos financeiros	15 825 357	12 392 673	-3 432 684	0	-12 392 673	0,00%
Passivos financeiros	4	2 400 004	2 400 000	1 181 295	-1 218 709	49,22%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>61 759 476</b>	<b>71 189 439</b>	<b>6 019 816</b>	<b>48 762 688</b>	<b>-22 426 751</b>	<b>68,50%</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>60 085 884</b>	<b>69 290 847</b>	<b>9 204 963</b>	<b>44 746 929</b>	<b>-24 543 918</b>	<b>64,58%</b>
Despesas correntes	35 713 470	35 883 086	169 616	26 921 239	-8 961 847	75,02%
Despesas de capital	24 372 414	33 407 761	9 035 347	17 825 690	-15 582 071	53,36%
<b>DESPESA NÃO EFETIVA</b>	<b>1 673 592</b>	<b>1 898 592</b>	<b>225 000</b>	<b>1 657 381</b>	<b>-241 211</b>	<b>87,30%</b>
Ativos financeiros	65 744	65 742	-2	29 615	-36 127	45,05%
Passivos financeiros	1 607 848	1 832 850	225 002	1 627 766	-205 084	88,81%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>61 759 476</b>	<b>71 189 439</b>	<b>9 429 963</b>	<b>46 404 310</b>	<b>-24 785 129</b>	<b>65,18%</b>

As principais alterações orçamentais efetuadas em 2020 estão relacionadas com as despesas e as receitas de capital, cujo aumento entre o orçamento inicial e as dotações corrigidas resultantes das alterações orçamentais no período ascende, respetivamente, a (+) 9.035.347 € e (+) 6.008.609 €.

Conforme se pode verificar no quadro anterior, os níveis de execução da receita encontram-se abaixo dos 85%, situação semelhante à ocorrida em 2019, aplicando-se para o efeito o que se encontra previsto no artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no que respeita ao alerta precoce de desvios, que é efetuado à tutela.

72.7  
07

Este nível reduzido de execução está essencialmente associado à reduzida execução das receitas de capital, tendo sido executados 5.628.424 € de um total de previsões corrigidas de 12.770.685 €.

### 3.1.3 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) estabelece que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir as despesas. Refere adicionalmente que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Estas condições devem ser verificadas na elaboração do orçamento, aquando das alterações orçamentais e na execução orçamental.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores relacionados com a poupança corrente líquida de amortizações de médio-longo prazo (MLP). Para efeitos do cálculo dos valores relacionados com o cumprimento do equilíbrio, considerou-se na execução os valores da receita bruta, tal como previsto no RFALEI, situação que difere da Demonstração do Desempenho Orçamental, onde a Receita é considerada líquida de reembolsos e restituições. Os valores estão apresentados em euros.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL				
Exercício 2020				
Rubrica	Dotações Iniciais	Dotações Finais	Execução Orçamental	
(1) Receita Corrente	39.145.266	40.189.157	38.542.236	
(2) Despesa Corrente	35.713.470	35.883.086	26.921.239	
<b>(3)=(1)-(2) Poupança Corrente</b>	<b>3.431.796</b>	<b>4.306.071</b>	<b>11.620.997</b>	
(4) Amortizações médias de MLP	2.369.411	2.013.855	2.013.855	
<b>(5)=(3)-(4) Poupança Corrente Líquida de amortizações de MLP</b>	<b>1.062.385</b>	<b>2.292.216</b>	<b>9.607.142</b>	

Da análise ao quadro anterior, verifica-se o cumprimento das regras de equilíbrio em todas as fases do ciclo orçamental. Em 2020 a execução orçamental demonstra existir uma poupança corrente líquida de amortizações de médio-longo prazo que ascende a 9.607.142 €, valor que se encontra liberto para financiamento aos investimentos.

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA RECEITA**

A execução global da receita no exercício de 2020 pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

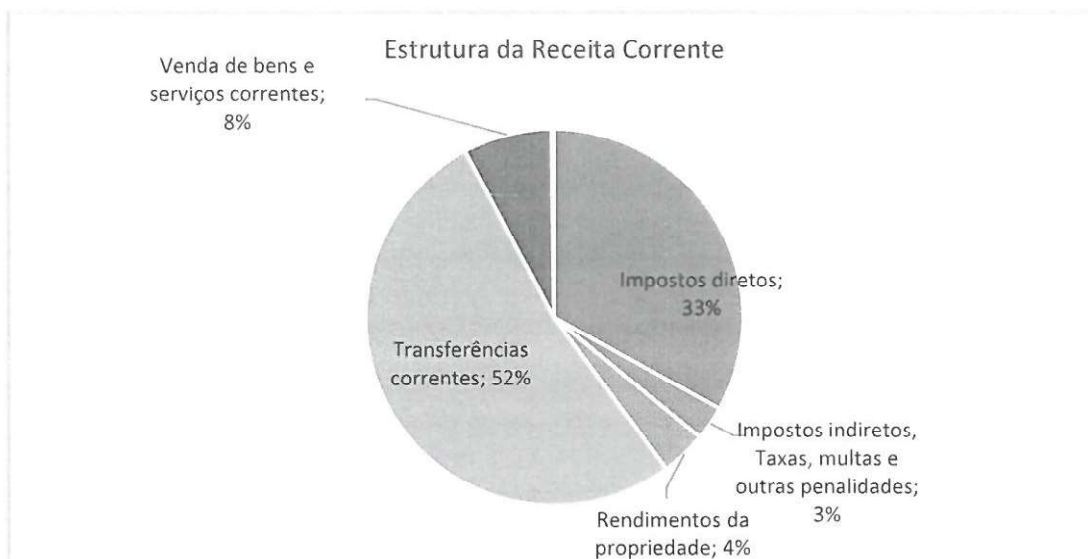
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA									
2020									
	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Receitas Cobradas Líquidas	Receita por cobrar no final do período	Taxa de execução
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)=(2)+(3)-(4)-(7)	(9)=(7)/(1)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>40 189 157</b>	<b>1 166 928</b>	<b>39 324 709</b>	<b>977 268</b>	<b>38 632 660</b>	<b>90 424</b>	<b>38 542 236</b>	<b>972 133</b>	<b>95,90%</b>
Impostos diretos	13 252 605	0	12 745 787	0	12 745 787	0	12 745 787	0	96,18%
Impostos indiretos, Taxas, multas e outras penalidades	1 090 528	307 090	1 059 380	91 387	1 200 968	77 608	1 123 360	151 723	103,01%
Rendimentos da propriedade	1 974 344	0	1 500 516	0	1 500 516	0	1 500 516	0	76,00%
Transferências correntes	19 501 622	312 388	20 962 851	857 258	20 170 074	7 970	20 162 104	255 877	103,39%
Venda de bens e serviços correntes	4 320 974	521 492	2 990 035	25 381	2 941 469	1 844	2 939 625	546 520	68,03%
Outras receitas correntes	49 084	25 958	66 140	3 242	73 846	3 002	70 844	18 012	144,33%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>27 563 362</b>	<b>0</b>	<b>6 809 718</b>	<b>0</b>	<b>6 809 718</b>	<b>0</b>	<b>6 809 718</b>	<b>0</b>	<b>24,71%</b>
Venda de bens de investimento	86 973	0	30 000	0	30 000	0	30 000	0	34,49%
Transferências de capital	12 177 083	0	5 133 424	0	5 133 424	0	5 133 424	0	42,16%
Ativos financeiros	12 392 673	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Passivos financeiros	2 400 004	0	1 181 295	0	1 181 295	0	1 181 295	0	49,22%
Outras receitas de capital	506 629	0	465 000	0	465 000	0	465 000	0	91,78%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>26 773</b>	<b>156</b>	<b>587</b>	<b>0</b>	<b>587</b>	<b>0</b>	<b>587</b>	<b>156</b>	<b>2,19%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>67 779 292</b>	<b>1 167 085</b>	<b>46 135 014</b>	<b>977 268</b>	<b>45 442 965</b>	<b>90 424</b>	<b>45 352 541</b>	<b>972 290</b>	<b>66,91%</b>
Integração do saldo da gerência	3 410 147		3 410 147		3 410 147		3 410 147		
<b>TOTAL</b>	<b>71 189 439</b>	<b>1 167 085</b>	<b>49 545 161</b>	<b>977 268</b>	<b>48 853 112</b>	<b>90 424</b>	<b>48 762 688</b>	<b>972 290</b>	<b>68,50%</b>

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, em termos de estrutura da receita cobrada líquida em 2020, 85% da mesma é referente a receitas correntes e 15% a receitas de capital. Em termos de receitas correntes, 52% das mesmas são provenientes de transferências correntes, entre as quais se destacam as transferências provenientes do Estado, 33% são provenientes de impostos diretos, onde o Imposto Municipal sobre



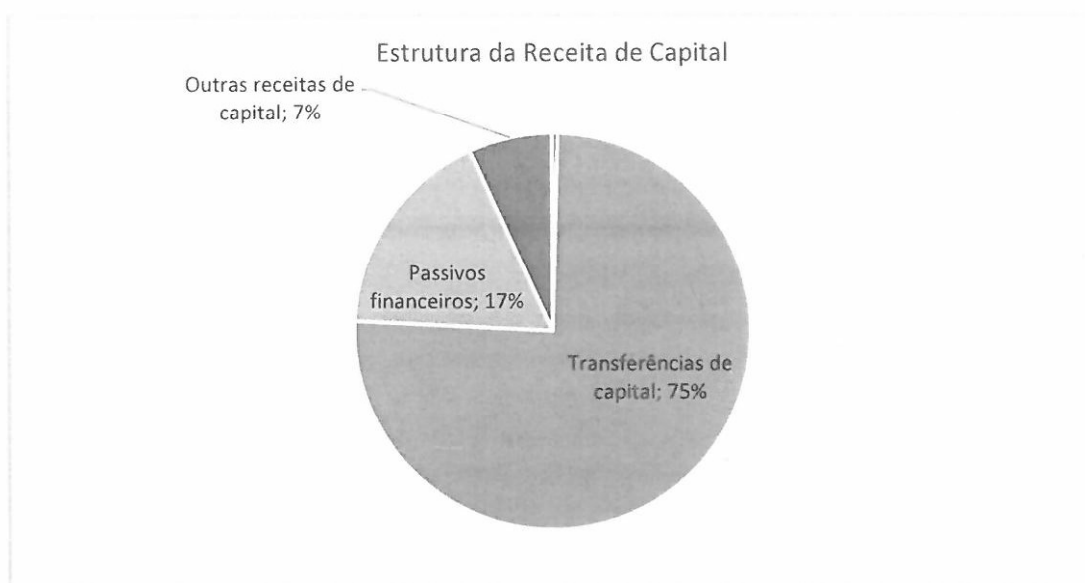
Imóveis (IMI) assume especial relevância, 8% são provenientes da Venda de bens e de Serviços, entre as quais assume especial importância as relacionadas com os Serviços de resíduos sólidos urbanos, 4% são provenientes de rendimentos de propriedade e 3% de impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades.

Graficamente, esta repartição pode ser apresentada da seguinte forma:



No que respeita às receitas de capital, 75% das mesmas estão relacionadas com as transferências de capital, parte significativa das quais, associadas à participação comunitária em projetos cofinanciados pelo Estado e ao Fundo de Equilíbrio Financeiro na vertente de transferências de capital, 17% estão relacionadas com passivos financeiros associados a empréstimos de médio-longo prazo contraídos junto de instituições financeiras e 7% relacionadas com outras receitas de capital.





Em termos de execução, as receitas correntes apresentam uma execução orçamental de 95,9%, o equivalente a 38.542.236 € para um total de previsões corrigidas de 40.189.157 €. A rubrica mais representativa desta componente da receita – Transferências Correntes – apresenta uma execução de 103,39%, o equivalente a 20.162.104 € face uma previsão corrigida de 19.501.622 €. Para além desta, também a rubrica impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, e a rubrica de outras receitas correntes, apresentaram taxas de execução superiores a 100%, tendo ascendido, respetivamente a 103,01% e a 144,33%. A segunda rubrica mais representativa da componente de receitas correntes – Impostos Diretos – apresentou uma taxa de execução de 96,18%, tendo a receita cobrada atingido o valor de 12.745.787 €, de um total de previsões corrigidas de 13.252.605 €. A execução da rubrica de Vendas de bens e serviços foi aquela que, nas receitas correntes, apresentou uma taxa de execução mais baixa, ascendendo a mesma a 68,03%, o equivalente a 2.939.625 € de um total de previsões corrigidas de 4.320.974 €.

Já no que respeita à execução das receitas de capital, verificam-se taxas de execução substancialmente mais reduzidas. A rubrica mais representativa desta componente – Transferências de Capital – atingiu um nível de execução de 42,16%, o equivalente a 5.133.424 € de um total de previsões corrigidas que ascendem a 12.177.083 €. Também a rubrica de Passivos Financeiros, apresenta um nível de execução de 49,22%, tendo sido

realizados 1.181.295 € de um total previsto de 2.400.004 €. A rubrica com maior execução é a rubrica de outras receitas de capital, cuja execução ascendeu a 91,78%.

Procedendo-se a uma análise comparativa da evolução da estrutura e evolução da receita entre 2020 e o período homólogo anterior, esta evolução pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA				
	2019	2020		Variação
	Execução	Execução	%	2019/2020
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38 553 844</b>	<b>38 542 236</b>	<b>84,98%</b>	<b>-0,03%</b>
Impostos diretos	13 567 282	12 745 787	28,10%	-6,05%
Impostos indiretos, Taxas, multas e outras penalidades	1 212 131	1 123 360	2,48%	-7,32%
Rendimentos da propriedade	1 483 167	1 500 516	3,31%	1,17%
Transferências correntes	18 678 605	20 162 104	44,46%	7,94%
Venda de bens e serviços correntes	3 558 516	2 939 625	6,48%	-17,39%
Outras receitas correntes	54 143	70 844	0,16%	30,85%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2 732 910</b>	<b>6 809 718</b>	<b>15,02%</b>	<b>149,17%</b>
Venda de bens de investimento	2 913	30 000	0,07%	929,80%
Transferências de capital	2 029 428	5 133 424	11,32%	152,95%
Ativos financeiros			0,00%	-
Passivos financeiros	587 559	1 181 295	2,60%	101,05%
Outras receitas de capital	113 010	465 000	1,03%	311,47%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>322 662</b>	<b>587</b>	<b>0,00%</b>	<b>-99,82%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>41 609 416</b>	<b>45 352 541</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,00%</b>
Integração do saldo da gerência	5 041 905	3 410 147		
<b>TOTAL</b>	<b>46 651 321</b>	<b>48 762 688</b>		

Conforme se pode verificar pelo quadro anteriormente apresentado, no que respeita à receita corrente, a variação positiva relevante está conexas as transferências correntes que aumentaram entre o período homólogo anterior e este período, (+) 1.483.499 €, o equivalente a (+) 7,94%. Já no que respeita às diminuições mais significativas, elas estão relacionadas com os impostos diretos que diminuíram, face a 2019, 821.494 €, o equivalente a (-) 6,05% e com a venda de bens e serviços correntes, que diminuíram 618.891 €, o equivalente a (-) 17,39% que o executado em 2019.



Relativamente à componente Receitas de Capital, houve um aumento na execução de todas as rubricas. A mais representativa está relacionada com a rubrica de Transferências de Capital, cujo valor executado ascendeu a 5.133.424 €, (+) 3.103.996 € que no ano homólogo anterior, representando um aumento de (+) 152,95% face a 2019. As rubricas de Passivos Financeiros, outras receitas de capital e venda de bens de investimento, registaram aumentos face ao período homólogo de respetivamente, (+) 593.736 €, (+) 351.990 €, e (+) 27.087 €. Pese embora o nível de execução das receitas de capital em 2020 esteja muito abaixo de 100%, ascendendo a 24,71%, o valor executado neste ano é significativamente superior ao valor da receita cobrada líquida no exercício homólogo anterior.

Procedendo-se a uma análise mais detalhada por rubrica da receita, apresenta-se no quadro seguinte as principais variações da receita própria entre períodos homólogos (valores em euros).

	RECEITAS PRÓPRIAS					
	2019		2020			
	Execução	Execução	Variação 2019/2020	% Receitas Próprias	% Receitas Correntes	% Receitas Totais
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
Impostos diretos	13 567 282	12 745 787	-6,05%	67,53%	33,07%	28,10%
Impostos indiretos, Taxas, multas e outras penalidades	1 212 131	1 123 360	-7,32%	5,95%	2,91%	2,48%
Rendimentos da propriedade	1 483 167	1 500 516	1,17%	7,95%	3,89%	3,31%
Venda de bens e serviços correntes	3 558 516	2 939 625	-17,39%	15,57%	7,63%	6,48%
Outras receitas correntes	54 143	70 844	30,85%	0,38%	0,18%	0,16%
<b>Sub-Total</b>	<b>19 875 239</b>	<b>18 380 132</b>	<b>-7,52%</b>	<b>97,38%</b>	<b>47,69%</b>	<b>40,53%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
Venda de bens de investimento	2 913	30 000	929,80%	0,16%		0,07%
Ativos financeiros			-	0,00%		0,00%
Outras receitas de capital	113 010	465 000	311,47%	2,46%		1,03%
<b>Sub-Total</b>	<b>115 924</b>	<b>495 000</b>	<b>327,01%</b>	<b>2,62%</b>		<b>1,09%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>19 991 162</b>	<b>18 875 132</b>	<b>-5,58%</b>	<b>100,00%</b>		<b>41,62%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38 553 844</b>	<b>38 542 236</b>			<b>100,00%</b>	<b>84,98%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>41 609 416</b>	<b>45 352 541</b>				<b>100,00%</b>

Conforme se pode verificar, em termos gerais verifica-se uma redução das receitas próprias correntes entre o exercício em análise e o exercício homólogo anterior, que



ascende a (-) 7,52%, o equivalente a (-) 1.495.107 €. Esta redução é essencialmente justificada pela redução nas rubricas de impostos diretos e venda de bens e serviços correntes. Estas duas rubricas representam 83,10% do total das receitas próprias do Município em 2020, 40,70 % do total das receitas correntes e 34,59% do total da receita do período em análise.

Detalhando cada uma das rubricas, apresenta-se a evolução dos impostos diretos entre 2019 e 2020 (valores em euros):

IMPOSTOS DIRETOS				
	2019	2020		Var. % 2019/2020
	Valor	Valor	%	
Imposto municipal sobre imóveis	7 583 915	6 887 980	54,04%	-9,18%
Imposto único de circulação	2 122 960	2 146 038	16,84%	1,09%
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	2 355 064	2 176 055	17,07%	-7,60%
Derrama	1 505 343	1 535 715	12,05%	2,02%
<b>TOTAL</b>	<b>13 567 282</b>	<b>12 745 787</b>	<b>100,00%</b>	<b>-6,05%</b>

A redução de (-) 6,05% na receita de impostos diretos entre períodos é essencialmente justificada pela redução da receita de IMI, cuja redução ascendeu a 695.935 € e à redução do IMT, cujo valor ascende a 179.009 €, o equivalente a (-) 7,6%. Os aumentos nas rubricas de receita arrecada referentes ao IUC e à derrama cujo valor do acréscimo ascendeu conjuntamente a (+) 53.450 €, o equivalente a (+) 1,47%.

Relativamente às rubricas de impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, a evolução da receita de 2020 face ao período homólogo anterior foi a seguinte (valores em euros):

<b>IMPOSTOS INDIRETOS, TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>				
	<b>2019</b>	<b>2020</b>		<b>Var. %</b>
	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>2019/2020</b>
<b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>	<b>155 635</b>			<b>n.a.</b>
<b>TAXAS</b>	<b>962 152</b>	<b>1 056 001</b>	<b>94,00%</b>	<b>9,75%</b>
Mercados e feiras	105 786	34 736	3,09%	-67,16%
Loteamentos e obras	710 175	784 969	69,88%	10,53%
Ocupação da via pública	77 714	83 030	7,39%	6,84%
Animais	1 223	1 331	0,12%	8,76%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		17 587	1,57%	n.a.
Outras taxas específicas das autarquias locais	67 253	134 349	11,96%	99,77%
<b>MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS</b>	<b>94 344</b>	<b>67 359</b>	<b>6,00%</b>	<b>-28,60%</b>
Juros de mora	57 993	35 853	3,19%	-38,18%
Juros compensatórios	20 235	27 191	2,42%	34,38%
Multas e penalidades diversas	16 116	4 315	0,38%	-73,23%
<b>TOTAL</b>	<b>1 212 131</b>	<b>1 123 360</b>	<b>100,00%</b>	<b>-7,32%</b>

Em termos globais, verifica-se uma redução de 88.771 € de receita cobra líquida, face ao ano anterior, o correspondente a (-) 7,32%. Da análise entre períodos das subrubricas, deve referir-se que as mesmas não são inteiramente comparáveis, devido às alterações nas classificações dos impostos indiretos que resulta da implementação do SNC-AP.

No que respeita aos rendimentos de propriedade, as variações entre 2020 e o período homólogo anterior é apresentada da forma seguinte (valores em euros):

<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>				
	<b>2019</b>	<b>2020</b>		<b>Var. %</b>
	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>2019/2020</b>
Juros	131	75	0,01%	-42,63%
Dividendos e participações nos lucros de sociedades	33 777	50 902	3,39%	50,70%
Rendas	1 449 259	1 449 539	96,60%	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>1 483 167</b>	<b>1 500 516</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,17%</b>

Os valores arrecadados de receitas de rendimentos de propriedade apresentam um aumento de 17.348 €, o equivalente a (+) 1,17% face ao período de 2019, essencialmente justificado pelo aumento da rubrica de dividendos e participações nos lucros de sociedades.

A evolução das prestações de serviços correntes é apresentada no quadro seguinte (valores em euros):



FR-89  
01

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
	2019	2020		Var. % 2019/2020
	Valor	Valor	%	
<b>SERVIÇOS</b>	<b>3 454 035</b>	<b>2 832 172</b>	<b>96,34%</b>	<b>-18,00%</b>
Aluguer de espaços e equipamentos	4 738	4 649	0,16%	-1,89%
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	613 041	220 841	7,51%	-63,98%
Serviços recreativos e culturais	1 101	188	0,01%	-82,88%
Serviços desportivos	611 940	220 653	7,51%	-63,94%
Serviços específicos das autarquias	2 836 256	2 606 682	88,67%	-8,09%
Resíduos sólidos	2 201 364	2 223 259	75,63%	0,99%
Cemitérios	14 863	14 785	0,50%	-0,52%
Outros	620 030	368 637	12,54%	-40,55%
<b>RENDAS</b>	<b>104 481</b>	<b>107 454</b>	<b>3,66%</b>	<b>2,85%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3 558 516</b>	<b>2 939 625</b>	<b>292,53%</b>	<b>-17,39%</b>

Tal como apresentado no quadro anterior, a rubrica de vendas de bens e serviços correntes apresenta uma diminuição de 618.891 €, o equivalente a (-) 17,39% face ao período homólogo anterior. Esta redução tem essencialmente como origem a redução das receitas arrecadadas na rubrica de serviços desportivos, no valor de (-) 391.287 €, o equivalente a (-) 63,94%, e a redução na rubrica de serviços específicos das autarquias, no valor de (-) 229.574 €, o equivalente a (-) 8,09%.

Por último, detalha-se a variação das transferências correntes e de capital entre períodos homólogos (valores em euros):

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>				
	<b>2019</b>	<b>2020</b>		<b>Var. %</b>
	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>	<b>2019/2020</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>18 678 605</b>	<b>20 162 104</b>	<b>79,71%</b>	<b>7,94%</b>
<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>2 013 892</b>	<b>1 989 791</b>	<b>7,87%</b>	<b>-1,20%</b>
Públicas	599 499	479 090	1,89%	-20,08%
Privadas	1 414 393	1 510 701	5,97%	6,81%
<b>Estado</b>	<b>16 425 015</b>	<b>18 040 941</b>	<b>71,32%</b>	<b>9,84%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	11 357 323	12 356 908	48,85%	8,80%
Fundo Social Municipal	1 945 004	1 945 004	7,69%	0,00%
Participação fixa no IRS	1 329 900	1 809 880	7,15%	36,09%
Participação do IVA		298 932	1,18%	n.a.
Outras	1 792 788	1 630 217	6,44%	-9,07%
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	208 775	89 969	0,36%	-56,91%
Segurança social	30 923	41 403	0,16%	33,89%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2 029 428</b>	<b>5 133 424</b>	<b>20,29%</b>	<b>152,95%</b>
<b>Estado</b>	<b>1 687 471</b>	<b>1 920 460</b>	<b>7,59%</b>	<b>13,81%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 261 925	1 372 990	5,43%	8,80%
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	425 546	547 470	2,16%	28,65%
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	341 957	3 212 964	12,70%	839,58%
<b>TOTAL</b>	<b>20 708 033</b>	<b>25 295 527</b>	<b>286,78%</b>	<b>22,15%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>41 609 416</b>	<b>45 352 541</b>		
<b>% das Transferências no total da receita</b>	<b>49,77%</b>	<b>55,78%</b>		

O quadro anterior evidencia um aumento das transferências totais entre 2019 e 2020 que ascende a (+) 4.587.494 €, o equivalente a (+) 22,15%. Este aumento é generalizado pelas diferentes rubricas que compõem as transferências, havendo apenas reduções face ao período homólogo, na rubrica de transferências correntes de sociedades não financeiras públicas, cujo valor da variação ascende a (-) 120.408 €, o equivalente a (-) 20,08% face a 2019, na rubrica de outras transferências correntes, cuja variação ascendeu a (-) 162.572 €, (-) 9,07% que em 2019, e na rubrica de participação comunitária em projetos cofinanciados pelo Estado, classificado em transferências correntes, cuja variação ascendeu a (-) 118.806 €, o equivalente a (-) 56,91% face ao período homólogo anterior.

Relativamente às restantes rubricas, realça-se o aumento considerável de (+) 2.871.007 € na rubrica de participação comunitária em projetos cofinanciados pelo Estado,



78.92  
Op

classificado em transferências de capital, e o aumento de (+) 1.778.497 € nas rubricas de transferências de Fundo de Equilíbrio Financeiro, Participação no IRS e Participação em IVA, o equivalente a (+) 12,15%.

### 3.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A execução da despesa para o exercício de 2020 pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA										
	2020							Taxa de execução		
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Compromissos	Obrigações	Pagamentos	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Pagamentos	Obrigações	Compromissos
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)	(7)=(4)-(5)	(5)/(2)	(4)/(2)	(3)/(2)
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>10 411 136</b>	<b>69 290 847</b>	<b>66 610 249</b>	<b>51 538 352</b>	<b>44 746 929</b>	<b>15 071 898</b>	<b>6 791 423</b>	<b>64,58%</b>	<b>74,38%</b>	<b>96,13%</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>3 473 490</b>	<b>35 883 086</b>	<b>35 047 277</b>	<b>29 808 234</b>	<b>26 921 239</b>	<b>5 239 043</b>	<b>2 886 995</b>	<b>75,02%</b>	<b>83,07%</b>	<b>97,67%</b>
Despesas com o pessoal	154 222	11 612 417	11 567 235	11 526 965	11 382 272	40 270	144 693	98,02%	99,26%	99,61%
Aquisição de bens e serviços	2 535 898	18 829 434	18 509 322	13 973 818	11 389 820	4 535 504	2 583 998	60,49%	74,21%	98,30%
Juros e outros encargos	0	343 564	342 642	339 439	339 439	3 203	0	98,80%	98,80%	99,73%
Transferências correntes	561 909	4 365 267	3 948 690	3 421 971	3 271 470	526 719	150 501	74,94%	78,39%	90,46%
Outras despesas correntes	221 461	732 404	679 388	546 042	538 239	133 346	7 804	73,49%	74,55%	92,76%
<b>Despesa de capital</b>	<b>6 937 645</b>	<b>33 407 761</b>	<b>31 562 972</b>	<b>21 730 117</b>	<b>17 825 690</b>	<b>9 832 855</b>	<b>3 904 427</b>	<b>53,36%</b>	<b>65,05%</b>	<b>94,48%</b>
Aquisição de bens de capital	5 387 961	29 856 577	28 196 245	18 363 390	15 594 340	9 832 855	2 769 050	52,23%	61,51%	94,44%
Transferências de capital	1 549 684	3 551 182	3 366 727	3 366 727	2 231 350	0	1 135 377	62,83%	94,81%	94,81%
Outras despesas de capital	0	2	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
<b>DESPESA NÃO EFETIVA</b>	<b>66 901</b>	<b>1 898 592</b>	<b>1 892 072</b>	<b>1 686 996</b>	<b>1 657 381</b>	<b>205 076</b>	<b>29 615</b>	<b>87,30%</b>	<b>88,86%</b>	<b>99,66%</b>
Ativos financeiros	59 230	65 742	59 230	59 230	29 615	0	29 615	45,05%	90,09%	90,09%
Passivos financeiros	7 671	1 832 850	1 832 842	1 627 766	1 627 766	205 076	0	88,81%	88,81%	100,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>10 478 037</b>	<b>71 189 439</b>	<b>68 502 322</b>	<b>53 225 348</b>	<b>46 404 310</b>	<b>15 276 974</b>	<b>6 821 038</b>	<b>65,18%</b>	<b>74,77%</b>	<b>96,23%</b>

O quadro anterior evidencia um nível de execução global da despesa que ascende a 65,18%, o que equivale a 46.404.310 € de despesa paga, face a um total de dotações corrigidas de 71.189.439 €.

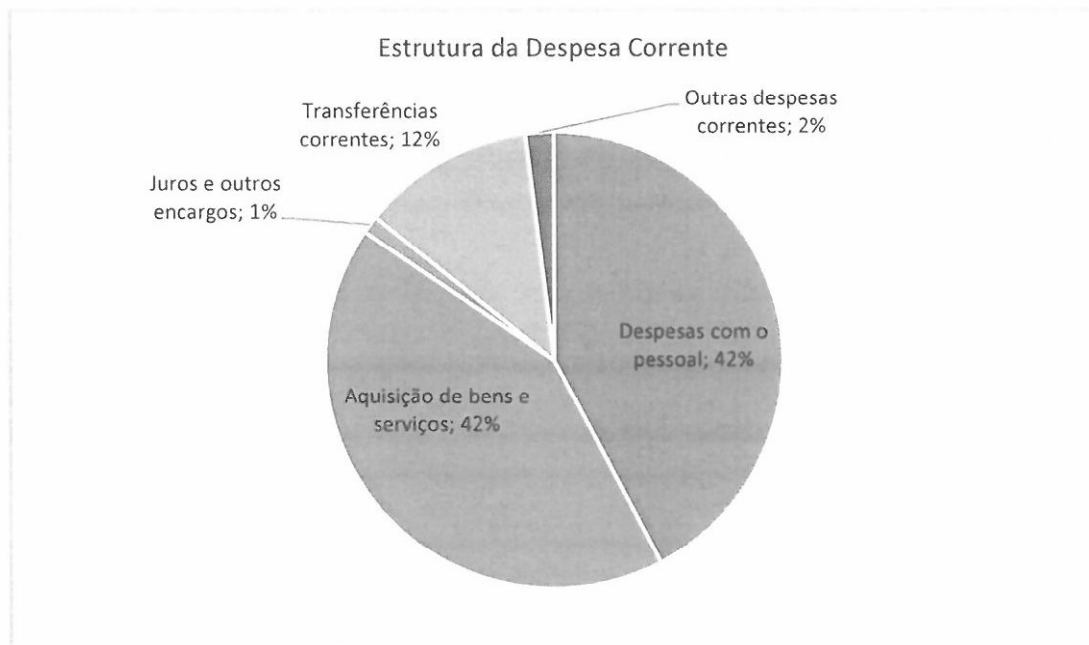
O nível de execução da despesa corrente ascende a 75,02%, sendo de destacar um nível de execução próximo de 98,02% relativamente às despesas com pessoal, cujo valor pago representa 24,53% do total dos pagamentos efetuados no período e 42,28% do total das despesas correntes pagas em 2020. Segue-se, em termos de relevância a rubrica de





aquisição de bens e serviços, cuja execução no período ascendeu a 60,49%, representando um total de 11.389.820 € de despesa paga, que compara com as dotações corrigidas que ascendem ao total de 18.829.434 € para a esta rubrica. As transferências correntes apresentam um nível de execução de 74,84%, o equivalente a 3.271.470 € de despesa paga e as rubricas de despesas com juros e outras despesas correntes apresentam, respetivamente, uma taxa de execução de 98,90% e 73,49%.

A estrutura das despesas correntes é representada graficamente da seguinte forma:



Conforme se pode verificar pelo gráfico apresentado, 85% do valor da despesa corrente paga está relacionada com despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e de serviços. Os restantes montantes relevantes estão associados a transferências correntes.

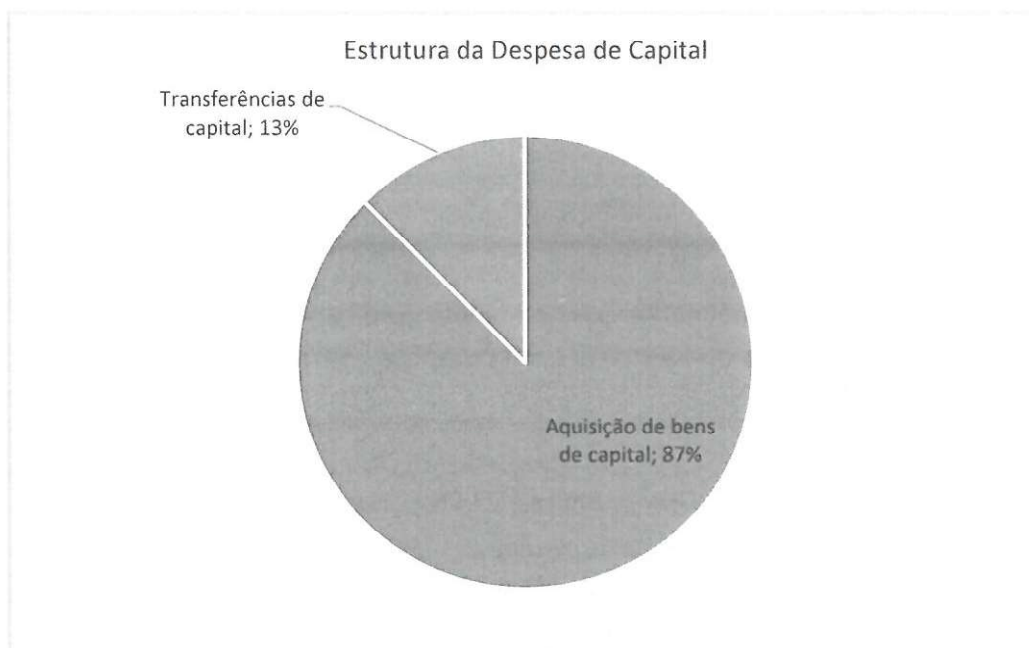
Ao nível das despesas de capital, a taxa de execução ascendeu a 65,05%, o equivalente a 17.825.690 € de pagamentos efetuados, que comparam com dotações corrigidas no montante de 33.407.761 €. Cerca de 87,5% dos pagamentos efetuados em despesa de capital referem-se à aquisição de bens de capital, ascendendo estes pagamentos ao

montante de 15.594.340 €, com uma taxa de execução de 52,23%. A outra rubrica representativa das despesas de capital é a rubrica de transferências de capital, cujo montante de despesa paga ascende a 2.231.350 €, com uma execução de 62,83%.

Se considerarmos as obrigações, correspondentes à despesa faturada por terceiros ao Município, a taxa de execução destas face às dotações corrigidas ascende a 74,77%. A diferença de 9,58% face à execução medida pelos pagamentos efetuados, corresponde às obrigações por pagar, que totalizam 6.821.038 €.

Considerando os compromissos assumidos, a taxa de execução medida por esta rubrica sobre as dotações corrigidas ascende a 96,23%, valor próximo dos 100%. Este facto realça o conjunto de despesas comprometidas e ainda não faturadas, que ascendem a 15.276.974 €, o correspondente a 21,46% do total das dotações corrigidas.

A estrutura da despesa de capital pode ser apresentada graficamente da seguinte forma:



As despesas de capital encontram-se divididas pela aquisição de bens de capital, representando 87% do total da despesa de capital paga, e pelas transferências de capital, cujo peso sobre a despesa de capital paga ascende a 13%.

No que se refere à estrutura e evolução da despesa do período de 2020 face ao período homólogo anterior, ela é apresentada da seguinte forma (valores em euros):

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA				
	2019	2020		Varição
	Execução	Execução	%	2019/2020
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>41 132 065</b>	<b>44 746 929</b>	<b>96,43%</b>	<b>8,79%</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>27 912 413</b>	<b>26 921 239</b>	<b>58,01%</b>	<b>-3,55%</b>
Despesas com o pessoal	11 415 327	11 382 272	24,53%	-0,29%
Aquisição de bens e serviços	12 057 020	11 389 820	24,54%	-5,53%
Juros e outros encargos	360 442	339 439	0,73%	-5,83%
Transferências correntes	3 850 903	3 271 470	7,05%	-15,05%
Outras despesas correntes	228 721	538 239	1,16%	135,33%
<b>Despesa de capital</b>	<b>13 219 653</b>	<b>17 825 690</b>	<b>38,41%</b>	<b>34,84%</b>
Aquisição de bens de capital	11 468 633	15 594 340	33,61%	35,97%
Transferências de capital	1 751 019	2 231 350	4,81%	27,43%
<b>DESPESA NÃO EFETIVA</b>	<b>2 109 110</b>	<b>1 657 381</b>	<b>3,57%</b>	<b>-21,42%</b>
Ativos financeiros	124 961	29 615	0,06%	-76,30%
Passivos financeiros	1 984 149	1 627 766	3,51%	-17,96%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>43 241 175</b>	<b>46 404 310</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,32%</b>

A variação da despesa efetiva entre 2019 e 2020 ascendeu a (+) 3.614.864 €, o equivalente a (+) 8,79%. Para esta variação, contribuiu um aumento da despesa de capital no montante de (+) 4.606.038 €, (+) 34,84% face ao período homólogo anterior, e de uma variação negativa de (-) 991.173 € na despesa corrente, o equivalente a (-) 3,55% face a 2019.

A variação da despesa de capital está maioritariamente relacionada com o aumento de (+) 4.125.706 € na aquisição de bens de capital, que totalizaram no período o montante de 15.594.340 € (em 2019 este valor ascendeu a 11.468.633 €). A acompanhar esta variação, encontra-se a rubrica de transferências de capital, cujo valor executado em 2020 ascendeu a 2.231.350 €, apresentado uma variação positiva de (+) 480.331 €, o equivalente a (+) 27,43% face a 2019.

A variação da despesa corrente está maioritariamente associada à variação nas despesas com a aquisição de bens e serviços, cuja execução ascendeu a 11.389.820 €, tendo-se registado uma diminuição face ao período homólogo anterior de (-) 667.199 €, o equivalente a (-) 5,53%, e à rubrica de transferências correntes, cujo montante executado em 2020 ascendeu a 3.271.470 €, tendo-se registado uma diminuição de (-) 579.434 €, o equivalente a (-) 15,05% face a 2019. Contribuíram igualmente para a



FD. 94  


variação negativa da despesa corrente entre períodos homólogos, as rubricas de despesas com pessoal e juros e outros encargos, cuja variação não teve expressão significativa, tendo ascendido a (-) 54.058€. Por outro lado, a rubrica de outras despesas correntes registou um aumento de (+) 309.518 € face a 2019, o equivalente a (+) 135,33%.

A despesa não efetiva, relacionada com ativos e passivos financeiros, registou um decréscimo entre períodos que ascendei a (-) 451.729 €, o equivalente a (-) 21,42% face ao período homólogo anterior. Para esta variação, contribuiu a diminuição das despesas com passivos financeiros que ascendeu a (-) 356.383€, o equivalente a (-) 17,96% face a 2019, e a diminuição das despesas com ativos financeiros que ascendeu a (-) 95.345 €, o equivalente a (-) 76,30% face ao período homólogo anterior.

Considerando as despesas de funcionamento, como as despesas fixas suportadas pela edilidade, necessárias ao normal funcionamento da atividade desenvolvida, esta teve a seguinte evolução entre períodos (valores em euros):

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO				
	2019	2020		Variação 2019/2020
	Execução	Execução	%	
Despesas com o pessoal	11 415 327	11 382 272	48,83%	-0,29%
Aquisição de bens e serviços	12 057 020	11 389 820	48,86%	-5,53%
Outras despesas correntes	228 721	538 239	2,31%	135,33%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>23 701 067</b>	<b>23 310 331</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,65%</b>
Despesas de funcionamento em % das despesas correntes			86,59%	
Despesas de funcionamento em % das despesas gerais totais			50,23%	

Conforme se pode verificar, 97,69% das despesas de funcionamento relacionam-se com despesas com pessoal e com despesas com a aquisição de bens e serviços. As despesas de funcionamento registaram uma variação de (-) 390.737 € face ao período homólogo anterior, o que equivale a (-) 1,65%. Estas despesas representam em 2020, 86,59% do total das despesas correntes e 50,23% do total das despesas.

Se considerarmos as receitas próprias como o conjunto das receitas que são fruto da atividade municipal, per se, e das despesas de funcionamento, como o conjunto das despesas fundamentais para o desenvolvimento das atividades municipais, pode-se verificar do confronto destas duas variáveis a dependência do Município de

transferências do Estado e de terceiros. Os valores apresentados no quadro seguinte demonstram o relacionamento entre estas duas variáveis (valores em euros):

Relação entre Receitas Próprias e Despesas de Funcionamento				
	2019	2020	Variação	
	Execução	Execução	Valor	%
Receitas Próprias	19 991 162	18 875 132	-1 116 031	-5,58%
Despesas de Funcionamento	23 701 067	23 310 331	-390 737	-1,65%
<b>Diferença</b>	<b>-3 709 905</b>	<b>-4 435 199</b>	<b>-725 294</b>	<b>19,55%</b>
<b>Receitas Próprias / Despesas de Funcionamento</b>	<b>84%</b>	<b>81%</b>		

Conforme se pode verificar pelo quadro anterior, apenas 81% das despesas de funcionamento encontram-se asseguradas por receitas próprias. Este rácio diminuiu 3 pontos percentuais face ao período homólogo anterior.

Dentro da rubrica da despesa corrente, apresenta-se de forma detalhada a variação das despesas com a aquisição de bens e serviços entre períodos homólogos (valores em euros):

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	2019	2020		Variação
	Execução	Execução	%	2019/2020
<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>1 883 548</b>	<b>2 257 342</b>	<b>19,82%</b>	<b>19,85%</b>
Matérias-primas e subsidiárias	275 333	475 803	4,18%	72,81%
Combustíveis e lubrificantes	833 039	672 618	5,91%	-19,26%
Limpeza e Higiene, Alimentação, Vestuário, Mat. Escri	119 680	159 781	1,40%	33,51%
Produtos químicos e farmacêuticos	33 110	72 492	0,64%	118,95%
Outras aquisições de bens	622 386	876 648	7,70%	40,85%
<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>10 173 472</b>	<b>9 132 478</b>	<b>80,18%</b>	<b>-10,23%</b>
Encargos das instalações	3 301 230	2 397 288	21,05%	-27,38%
Conservação de bens	375 800	314 605	2,76%	-16,28%
Transportes	1 269 189	996 217	8,75%	-21,51%
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	139 203	282 407	2,48%	102,87%
Outros trabalhos especializados	3 419 620	3 627 707	31,85%	6,09%
Outras aquisições de serviços	1 668 430	1 514 254	13,29%	-9,24%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>12 057 020</b>	<b>11 389 820</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,53%</b>



F0-95  
OK

O total das despesas com aquisição de bens e serviços apresenta uma diminuição de (-) 667.199 €, o equivalente a (-) 5,53% que incorpora dois efeitos diferentes: uma diminuição na aquisição de serviços entre períodos, que totalizam uma execução de 9.132.478 €, e uma variação de (-) 1.040.993 € o equivalente a (-) 10,23% face ao período homólogo anterior, e um aumento na aquisição de bens no valor de (+) 373.794 €, o equivalente a (+) 19,85%, com uma execução em 2020 de 2.257.342 €.

Para a diminuição da despesa com a aquisição de serviços contribuíram as diminuições com despesas de encargos das instalações, cujo valor executado ascendeu em 2020 a 2.397.288 €, (-) 903.942 € que em 2019, as diminuições nas despesas com transportes no valor de (-) 272.972 €, o equivalente a (-) 21,51% face ao período homólogo anterior, e as diminuições na despesa da rubrica de outras aquisições de serviços, no montante de (-) 154.176 €, o equivalente a (-) 9,24% face a 2019. De forma diferente para a aquisição de serviços, encontram-se as rubricas de Estudos, Pareceres, projetos e consultoria, bem como outros trabalhos especializados, cuja execução ascendeu em 2020 ao valor de 3.910.115 €, (+) 351.292 € que a despesa paga em 2020.

Para o aumento da despesa com a aquisição de bens contribuíram as despesas com matérias-primas e subsidiárias, cuja variação entre períodos ascendeu a (+) 200.470 €, o equivalente a (+) 72,81% face a 2019, os aumentos na rubrica de outras aquisições de bens, que ascendeu a (+) 254.261 €, o equivalente a (+) 40,85%, os aumentos com despesas na rubrica de limpeza, higiene, alimentação, vestuário e material de escritório, no valor de (+) 40.101 €, o equivalente a (+) 33,51% face ao período homólogo anterior, e os aumentos na despesa com produtos químicos e farmacêuticos no valor de (+) 39.382 €, o equivalente a (+) 118,95%. Para a evolução das despesas com as aquisições de bens, contribuiu igualmente a diminuição na despesa com combustíveis e lubrificandos, que ascendeu a (-) 160.421 €, o equivalente a (-) 19,26% face a 2019.

Por último, apresenta-se o detalhe da evolução da despesa com transferências correntes (valores em euros):



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	2019	2020		Variação 2019/2020
	Execução	Execução	%	
Administração local	2 908 585	2 389 293	73,03%	-17,85%
Freguesias	728 856	942 000	28,79%	29,24%
Associações de municípios	155 567	159 627	4,88%	2,61%
Outros	2 024 162	1 287 666	39,36%	-36,39%
Instituições sem fins lucrativos	762 702	658 435	20,13%	-13,67%
Famílias	174 173	220 815	6,75%	26,78%
Outras transferências correntes	5 444	2 926	0,09%	-46,24%
<b>TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3 850 903</b>	<b>3 271 470</b>	<b>100,00%</b>	<b>-15,05%</b>

O total da despesa com transferências correntes em 2020 ascendeu a 3.271.470 €, (-) 579.434 que no período homólogo anterior, o equivalente a (-) 15,05%. Para esta diminuição, contribuíram as diminuições para a Administração Local, no montante de (-) 519.292 €, o equivalente a (-) 17,85%, as diminuições com a despesa de transferências para instituições sem fins lucrativos, no montante de (-) 104.267 €, o equivalente a (-) 13,67%, e a diminuição da despesa com outras transferências correntes, no montante de (-) 2.517 €, o equivalente a (-) 46,24% face a 2019.

Entre períodos homólogos e em sentido contrário, registaram-se aumentos de transferências para freguesias, no valor de (+) 213.144 €, o equivalente a (+) 29,24%, tendo ascendido a execução desta rubrica a 942.000 € em 2020. De igual forma, registou-se um aumento das transferências para as famílias no montante de (+) 46.642 €, o equivalente a (+) 26,78%, tendo esta rubrica apresentado uma execução em 2020 que ascendeu a 220.815 €.

#### 4. ANÁLISE DA DÍVIDA

Tendo presente a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, adiante designada por RFALEI e em vigor durante o exercício em análise, importa ter presente o estabelecido no nº 2, do artigo 52º que a **Dívida Total de Operações Orçamentais** do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

O disposto no nº 1, do artigo 54º estabelece que para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas, entre outras, as seguintes entidades:

- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19º e 51º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 8º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelas Leis nºs 75-A/2014, de 30 de setembro, e 42/2016, de 28 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio contas previstas no artigo 40º daquela lei.

Determina, ainda, o nº 4 que para efeitos de apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como o das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que **esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.**

É importante notar que as entidades referidas no primeiro ponto relevam sempre para o cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais do Município independentemente de cumprirem as regras de equilíbrio, mais concretamente independentemente do





resultado líquido antes de impostos se encontrar positivo conforme disposto no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o que não se aplica às entidades referidas no segundo ponto que apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas ali previstas.

De ressaltar que nas entidades participadas que apliquem o SNC-AP o Cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais é idêntico ao utilizado para o Município, pelo que a contribuição será determinada pelo valor apurado multiplicado pela participação do Município na respetiva entidade, sendo que nas entidades que não utilizem o SNC-AP e não disponham dos mapas de operações de tesouraria e de contas ordens o apuramento será efetuado por analogia ao previsto para os Municípios.

No que concerne ao limite da Dívida Total, estabelece o nº 1, do artigo 52º, do RFALEI que a Dívida Total de Operações Orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.**

Nestes termos e tendo em conta os valores da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2017 a 2019, o limite para o ano de 2020 importa em **56.556.290,23 €**, conforme se apresenta de seguida.

Não obstante aquele limite, importa notar que o nº 3 do artigo 52º dispõe na alínea b) que sempre que um Município cumpra o limite previsto no nº 1, **só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.** Deste modo, e tendo em conta que a dívida total do Município em 2019 se encontrava abaixo do limite previsto para aquele ano, ao abrigo do nº 1, do artigo 52º o Município apenas poderia aumentar no decurso de 2020 o valor correspondente a 20% da margem disponível no início deste exercício.

Contudo, dispõe o nº 1, do artigo 2º, da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto, que o disposto na alínea b), do nº 3, do artigo 52º, do RFALEI não se aplica nos anos de 2020 e 2021.

FP.97  
OK

#### 4.1. Dívida Total Municipal

##### Limite nos termos do nº 1, do artigo 52º do RFALEI

Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Média (2017 a 2019)	Limite (2020) = 1,5 * Média (2017 a 2019)
37.256.734,30	37.302.002,09	38.553.844,07	37.704.193,49	56.556.290,23

Unidade: euros

Pela análise do quadro abaixo, é possível constatar que a Dívida Total do Município atingiu o montante de 37.649.249,75 €, cumprindo, desta forma, **quer o limite previsto no nº 1 quer na alínea b), do nº 3 do artigo 52º do RFALEI**, limites estes que ascendiam a 56.556.290,23 € e 44.877.688,77 €, respetivamente.

É de facto perceptível que se mantém a preocupação com a adoção de uma **gestão rigorosa, eficiente e eficaz** sempre numa perspetiva de estabilização da situação financeira da autarquia, sendo de realçar uma diminuição da Dívida Total em mais de 4.300.000 € relativamente a 2019.

Constatamos que o Município de Paredes reduziu a Dívida Total entre o final do ano de 2017 e o *terminus* de 2020 em mais de **13.000.000 €**.

O montante da dívida total municipal, valor este que se encontra repartido pelas Contas Patrimoniais que a seguir se discriminam, inclui 153.763,78 € correspondente ao contributo das Entidades nas quais o Município detém participação.

CONTRIBUTO DAS ENTIDADES	31-12-2020
Sociedade Ponto Verde, SA (Não apresentaram as Contas do Exercício de 2020)	
Sociedade Hidroelétrica do Norte	0,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA	0,00
Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega	45,93
Adega Cooperativa de Paredes (Não apresentaram as Contas do Exercício de 2020)	
Associação de Municípios do Vale do Sousa	11.699,83
Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,00
Turismo Porto e Norte	0,00
Ader Sousa	7.715,43
Associação Inova	0,00
Área Metropolitana do Porto	129.373,09
Agência de Energia do Porto	1.009,44
Município, SA	3.920,06
<b>TOTAL</b>	<b>153.763,78</b>

Unidade: euros

CONTA PATRIMONIAL SNC-AP	DESCRIÇÃO SNC-AP	31-12-2020
22.1.1.01	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses	2.190.605,36
22.1.1.02	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses - cessão de créditos	112.186,75
22.1.2.03	Fornecedores c/c - exigível a mais de 12 meses - Contratos Futuros	453.410,89
22.5.1	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	824.989,16
25	Financiamentos Obtidos	28.051.642,03
24.2	Retenções de impostos sobre rendimentos	66.931,83
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	220.281,79
24.3	IVA a pagar	0,00
27.1.1.1.1	Fornecedores de imobilizado c/c	2.441.042,26
27.1.6	Fornecedores de investimentos - sociedades de factoring	215.606,46
27.1.1.1.3	Fornecedores de investimentos - Cessões de Crédito	0,00
27.1.1.1.2+27.1.1.2.2	Fornecedores de investimento - Acordos/Contratos Futuros	510.403,05
27.1.2.1	Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência	474.879,80
27.8.9.2.9.1.3.1	Associações de Municípios	49.943,69
	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	700.245,78
20.2.2+20.2.1	Administração Local/Estado	242.082,37
20.2.9.1.1+20.2.9.1.2+20.2.9.1.9	Instituições particulares/Instituições de crédito/Outros	456.078,32
20.2.9.1.3	Famílias	2.085,09
20.2.4.1.1.1.1+20.2.4.9.9+20.2.4.9.1+27.8.5.1+27.8.5.2+27.8.5.3.1+27.8.5.3.9.1+27.8.9.2.9.1.9	FEDER/Outros credores	1.178.391,46
20.4	Credores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis	3.196,05
27.6.9	Adiantamento por conta de vendas	297.714,54
<b>DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO (1)</b>		<b>37.791.470,90</b>
Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (2) (foram consideradas todas as entidades que reportaram informação ao Município até à data da elaboração dos Documentos de Prestação de Contas)		153.763,78
COMPONENTE DE DÍVIDA EXCLUÍDA (3) nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o artigo 2º, da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto		295.984,93
<b>APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1) + (2) - (3)</b>		<b>37.649.249,75</b>
MARGEM ABSOLUTA (Limite para 2020 nos termos do n.º 1, do artigo 52º da Lei das Finanças Locais - Dívida Total registada em 31/12/2020)		18.907.040,48
MARGEM UTILIZÁVEL nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 52º da Lei das Finanças Locais (b) = 20% de (Limite para 2020 nos termos do n.º 1, do artigo 52º da Lei das Finanças Locais - Dívida Total registada em 31/12/2019) (a)		2.919.650,37
Verificação face ao montante de dívida total de 31/12/2019 (b)		-4.308.788,65
Situação face ao limite tendo em conta a margem utilizável (b) - (a)		-7.228.439,02
(a) Apesar do cálculo apresentado, de referir que este limite não se aplicará ao ano 2020 e 2021, nos termos da alteração introduzida à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, pela Lei nº 35/2020, de 13 de agosto.		

Na perspetiva do Balanço, podemos constatar que o montante da Dívida Total do Município resulta das rubricas do Passivo deduzidas das contas patrimoniais que se excluem do respetivo cálculo, nomeadamente as correspondentes ao Fundo de Apoio Municipal, Fundo de Eficiência Energética, Diferimentos – Rendimentos a reconhecer, Provisões, Credores por Acréscimos de Gastos e Operações de Tesouraria, como de resto se constata no quadro seguinte:



<b>PASSIVO</b>		<b>31-12-2020</b>
Passivo não Corrente		67.884.881,66
Passivo Corrente		15.680.024,88
<b>Rubricas do Passivo - Total (A)</b>		<b>83.564.906,54</b>
<b>DÍVIDA EXCLUÍDA</b>		
Fundo de Apoio Municipal - Conta 27.5.1		29.615,09
Fundo de Eficiência Energética - 20.4.2; IFDR - 25.1.1.2.2.1.2.4.1 + 25.1.1.2.1.1.2		295.984,93
Diferimentos - Rendimentos a reconhecer - Conta 28.2		35.037.780,73
Provisões - Conta 29		5.723.893,71
Credores por Acréscimo de Gastos - Conta 27.2.2		1.743.218,48
Total de Operações de Tesouraria		3.238.927,63
<b>Dívida Excluída - Total (B)</b>		<b>46.069.420,57</b>
<b>DÍVIDA TOTAL (A - B) - Total (C)</b>		<b>37.495.485,97</b>
<b>CONTRIBUTO DAS ENTIDADES</b>		
Sociedade Ponto Verde, SA (Não apresentaram as Contas do Exercício de 2020)		
Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega		45,93
Adega Cooperativa de Paredes (Não apresentaram as Contas do Exercício de 2020)		
Associação de Municípios do Vale do Sousa		11.699,83
Ader Sousa		7.715,43
Área Metropolitana do Porto		129.373,09
Agência de Energia do Porto		1.009,44
Município, SA		3.920,06
<b>Contributo das Entidades - Total (D)</b>		<b>153.763,78</b>
<b>DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL (C + D)</b>		<b>37.649.249,75</b>

No que concerne às Entidades relevantes para efeitos do apuramento da Dívida Total, é importante referir que, não obstante os deveres de informação a que as entidades se encontram sujeitas ao abrigo artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, o Município formalizou um pedido de elementos, através do ofício nº 1492/SC, definindo um prazo

limite de entrega dos mesmos por forma a proceder, em tempo, à respetiva avaliação e incorporação no encerramento do exercício em análise.

Foram rececionados os documentos respeitantes ao encerramento de contas do exercício de 2020 de todas as empresas nas quais o Município detém participação, com exceção da Sociedade Ponto Verde, S.A. e da Adega Cooperativa de Paredes, pese embora as diligências junto das mesmas para que cumprissem com os deveres de informação, não enviaram a correspondente documentação até à data da concretização dos Documentos de Prestação de Contas.

Todos os documentos apresentados pelas entidades nas quais o Município detém participação foram indicados como ainda definitivos, com exceção dos apresentados pela Associação de Municípios do Vale do Sousa, Associação Nacional de Municípios Portugueses Ader Sousa e Área Metropolitana do Porto.

No montante a considerar para o respetivo cálculo, **153.763,78 €**, encontra-se o contributo das empresas Município, Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A., Ader Sousa e AdePorto, num total de **142.063,95 €** correspondente à proporção da respetiva participação social, pois que apresentaram nas suas demonstrações financeiras o Resultado Líquido antes de impostos negativo. A este valor acresce o montante de **11.699,83 €** correspondente ao contributo da Associação de Municípios do Vale do Sousa, entidade esta que releva sempre independentemente de cumprir ou não com as regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

No que respeita à Associação Nacional de Municípios Portugueses, não é de mais voltar a referir a comunicação da Direção Geral das Autarquias Locais de 5 de julho de 2018, mais concretamente da área “Helpdesk SIIAL” que referia o seguinte:

*«(...) informa-se que nos apuramentos efetuados pela DGAL, referentes ao endividamento municipal, a contribuição da dívida da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registada pelos municípios na aplicação SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, é expurgada do referido apuramento, uma vez que é entendimento desta Direção-Geral que a referida entidade não se enquadra no previsto no artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual».*



FR.20  
M

Deste modo e para melhor perceção, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

Entidade participada Denominação	Capital	Participação no final do exercício			Resultados antes de impostos	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal	Observações
		Valor nominal subscrito/Quota	%	Valor nominal realizado			
Sociedade Hidroelétrica do Norte	50.000,00	4.500,00	9,00	4.500,00	348.012,38	Não releva	DOCUMENTOS FINAIS
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira	199.519,15	17.956,72	9,00	17.956,72	208.990,53	Não releva	DOCUMENTOS FINAIS
Sociedade Ponto Verde, SA	250.000,00	500,00	0,20	500,00	Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto		
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA	3.900.000,00	56.000,00	1,44	56.000,00	53.381,29	Não releva	DOCUMENTOS FINAIS
Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	6.600.000,00	55.300,00	0,84	55.300,00	-63.106,81	45,93	DOCUMENTOS FINAIS
Adega Cooperativa Paredes	718.780,00	5.000,00	0,70	5.000,00	Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto		
AMVS - Associação Municípios Vale do Sousa	7.238.131,62	50.304,79	16,67	50.304,79		11.699,83	Documentos provisórios
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	...	5.931,01	0,39	5.931,01		Não releva	Contributo para a dívida expurgado, nos termos da comunicação da DGAL
Turismo Porto e Norte	...	...	1,16	...		Não releva	Contributo para a dívida expurgado
Ader-Sousa	...	13.200,00	18,60	13.200,00	-4.736,75	7.715,43	Documentos provisórios
Área Metropolitana do Porto	4.705.959,05	73.014,00	6,62	73.014,00	-726,65	129.373,09	Documentos provisórios
Município, SA	3.236.678,67	4.985,01	0,15	4.985,01	-1.465.221,29	3.920,06	DOCUMENTOS FINAIS
Águas Douro & Paiva, SA	20.902.500,00	319.725,00	1,53	319.725,00	1.065.106,00	0,00	DOCUMENTOS FINAIS
Simdouro - Saneamento do Grande Porto, SA	20.046.075,00	1.390.815,00	6,94	1.390.815,00	1.013.047,00	0,00	DOCUMENTOS FINAIS
AdePorto	203.625,00	6.500,00	3,19	61.500,00	1.985,20	1.009,44	DOCUMENTOS FINAIS
<b>TOTAL DO CONTRIBUTO PARA O CÁLCULO DA DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL</b>						<b>153.763,78</b>	

Unidade: euros

Importa, ainda, tecer algumas considerações sobre o montante em dívida na Conta Patrimonial 25 – Financiamentos Obtidos.

- Quanto à componente de **Empréstimos Bancários de Curto Prazo** (rubrica da despesa 1205), podemos constatar não haver qualquer despesa paga pois que, à semelhança do ano anterior, com enorme esforço na gestão das disponibilidades de tesouraria e sempre numa perspetiva de uma maior



eficiência financeira, o Município não recorreu a qualquer empréstimo desta natureza para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

- No que concerne à rubrica de **Empréstimos Bancários de Médio e Longo Prazos**, a dívida a 31 de dezembro de 2020 ascende a **28.043.001,76 €**, constatando-se uma diminuição de cerca de 438.800 € comparativamente ao montante apurado no final de 2019, não assumindo maior expressão por força da utilização do montante de 1.181.294,75 € por conta do Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Aplicação em Investimentos até ao montante de 2.400.000 €, que mereceu o Visto do Tribunal de Contas em sessão diária de Visto realizada a 04/06/2020. De referir que o valor amortizado pelo Município durante a gerência de 2020 importou em 1.620.095,42 €.

Importa assinalar que do montante referido fazem parte os empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento e que ascendem a 346.886,26 €.

Para melhor perceção, discriminam-se de seguida no quadro resumo retirado do Mapa de Empréstimos Obtidos constante nos Documentos de Prestação de Contas:

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS					
Caracterização do Empréstimo	Data de Contratação	Finalidade do Empréstimo	Capital		Dívida em 31 de Dezembro
			Contratado	Utilizado	
<b>Longo prazo</b>					
Caixa Geral de Depósitos	20-10-2000	II INVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	810.934,84	810.934,84	193.852,40
Caixa Geral de Depósitos	20-10-2000	II INVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	163.112,90	163.112,90	42.784,76
Caixa Geral de Depósitos	04-10-2001	II INTEMPERIES	249.398,95	249.398,95	15.697,67
Caixa Geral de Depósitos	23-05-2002	II BENEFICIAÇÃO DA EM.595 - 1ª FASE	125.207,00	125.207,00	9.178,80
Caixa Geral de Depósitos	23-05-2002	II ACESSO ÀS ZONAS INDUSTRIAIS DE GANDRA E REBORDOSA - VARIANTE II RECTIFICAÇÃO E	135.352,09	135.352,09	11.942,84
Caixa Geral de Depósitos	23-05-2002	II PAVIMENTAÇÃO DA EM.602 - 2ª FASE	166.671,07	166.671,07	10.300,31
Caixa Geral de Depósitos	18-07-2002	II QUALIFICAÇÃO URBANA DOS NÚCLEOS URBANOS DO CONCELHO - 1ª FASE	216.393,56	216.393,56	22.863,22
Caixa Geral de Depósitos	31-10-2002	II PARQUE EMPRESARIAL DE BALTAR/PARADA - 1ª FASE	342.263,18	342.263,18	40.266,26
<b>TOTAL</b>					<b>346.886,26</b>

Unidade: euros

Esta constatação é importante tendo em conta o preconizado no artigo 84º do RFALEI, pese embora o facto de não assumir a mesma relevância das gerências anteriores, particularmente da gerência de 2014, porquanto o Município registou um montante da Dívida Total a 31 de dezembro de 2020, 37.649.249,75 €, dentro o limite previsto no nº 1, artigo 52º, do RFALEI, i.e., encontra-se abaixo de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Comparativamente ao ano 2019, constatamos que o Município diminuiu em **4.308.788,65 €** o montante da Dívida Total, passando de 41.958.038,40 € para 37.649.249,75 €, diminuição esta que assume ainda maior significado quando comparamos com o total apresentado em 2017. Com um enorme esforço financeiro e a preocupação constante com a contenção na despesa, conseguimos **reduzir o montante da Dívida Total em cerca de 12.815.000 €** nestes três anos de mandato, decréscimo fundamentalmente impulsionado pelo pagamento de Dívidas a Terceiros e de Empréstimos Obtidos.



Esta situação é perceptível através da análise dos quadros comparativos que se apresentam de seguida.

CONTA PATRIMONIAL SNC-AP	DESCRIÇÃO SNC-AP	31-12-2020	31-12-2019
22.1.1.01	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses	2.190.605,36	1.128.532,17
22.1.1.02	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses - cessão de créditos	112.186,75	117.969,70
22.1.2.03	Fornecedores c/c - exigível a mais de 12 meses - Contratos Futuros	453.410,89	783.897,82
22.5.1	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	824.989,16	1.455.407,23
25	Financiamentos Obtidos	28.051.642,03	28.481.802,43
24.2	Retenções de impostos sobre rendimentos	66.931,83	0,00
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	220.281,79	135.109,00
24.3	IVA a pagar	0,00	0,00
27.1.1.1.1	Fornecedores de imobilizado c/c	2.441.042,26	5.004.820,84
27.1.6	Fornecedores de investimentos - sociedades de factoring	215.606,46	0,00
27.1.1.1.3	Fornecedores de investimentos - Cessões de Crédito	0,00	87.711,53
27.1.1.1.2+27.1.1.2.2	Fornecedores de investimento - Acordos/Contratos Futuros	510.403,05	662.020,77
27.1.2.1	Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência	474.879,80	393.489,98
27.8.9.2.9.1.3.1	Associações de Municípios	49.943,69	56.964,04
	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	700.245,78	1.919.809,24
20.2.2+20.2.1	Administração Local/Estado	242.082,37	764.626,50
20.2.9.1.1+20.2.9.1.2+20.2.9.1.9	Instituições particulares/Instituições de crédito/Outros	456.078,32	1.154.582,74
20.2.9.1.3	Famílias	2.085,09	600,00
20.2.4.1.1.1.1+20.2.4.9.9+20.2.4.9.1+27.8.5.1+27.8.5.2+27.8.5.3.1+27.8.5.3.9.1+27.8.9.2.9.1.9	FEDER/Outros credores	1.178.391,46	1.359.901,52
20.4	Credores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis	3.196,05	
27.6.9	Adiantamento por conta de vendas	297.714,54	297.714,54
<b>DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO (1)</b>		<b>37.791.470,90</b>	<b>41.885.150,81</b>
<b>Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (2) (foram consideradas todas as entidades que reportaram informação ao Município até à data da elaboração dos Documentos de Prestação de Contas)</b>		<b>153.763,78</b>	<b>72.887,59</b>
<b>COMPONENTE DE DÍVIDA EXCLUÍDA (3) nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o artigo 2º, da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto</b>		<b>295.984,93</b>	<b>-</b>
<b>APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1) + (2) - (3)</b>		<b>37.649.249,75</b>	<b>41.958.038,40</b>

Unidade: euros



CONTA PATRIMONIAL SNC-AP	DESCRIÇÃO SNC-AP	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017
22.1.1.01	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses	2.190.605,36	1.128.532,17	2.060.023,95	3.483.196,96
22.1.1.02	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses - cessão de créditos	112.186,75	117.969,70	106.756,77	106.468,80
22.1.2.03	Fornecedores c/c - exigível a mais de 12 meses - Contratos Futuros	453.410,89	783.897,82	1.131.200,66	1.467.312,92
22.5.1	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	824.989,16	1.455.407,23	506.022,41	346.432,71
25	Financiamentos Obtidos	28.051.642,03	28.481.802,43	29.870.722,72	31.732.313,79
24.2	Retenções de impostos sobre rendimentos	66.931,83	0,00	0,00	0,00
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	220.281,79	135.109,00	0,00	0,00
24.3	IVA a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
27.1.1.1.1	Fornecedores de imobilizado c/c	2.441.042,26	5.004.820,84	6.906.845,57	8.095.292,34
27.1.6	Fornecedores de investimentos - sociedades de factoring	215.606,46	0,00	14.382,22	78.655,41
27.1.1.1.3	Fornecedores de investimentos - Cessões de Crédito	0,00	87.711,53	89.307,66	97.051,17
27.1.1.1.2+27.1.1.2.2	Fornecedores de investimento - Acordos/Contratos Futuros	510.403,05	662.020,77	932.249,05	1.194.915,96
27.1.2.1	Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência	474.879,80	393.489,98	1.362.636,21	3.599,70
27.8.9.2.9.1.3.1	Associações de Municípios	49.943,69	56.964,04	57.731,03	90.720,19
	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	700.245,78	1.919.809,24	2.575.340,38	2.235.433,83
20.2.2+20.2.1	Administração Local/Estado	242.082,37	764.626,50	1.382.055,13	711.932,17
20.2.9.1.1+20.2.9.1.2+20.2.9.1.9	Instituições particulares/Instituições de crédito/Outros	456.078,32	1.154.582,74	1.180.172,89	1.429.597,52
20.2.9.1.3	Famílias	2.085,09	600,00	13.112,36	93.904,14
20.2.4.1.1.1+20.2.4.9.9+20.2.4.9.1+27.8.5.1+27.8.5.2+27.8.5.3.1+27.8.5.3.9.1+27.8.9.2.9.1.9	FEDER/Outros credores	1.178.391,46	1.359.901,52	631.718,57	1.005.685,22
20.4	Credores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis	3.196,05			
27.6.9	Adiantamento por conta de vendas	297.714,54	297.714,54	561.004,54	527.439,11
	<b>DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO (1)</b>	<b>37.791.470,90</b>	<b>41.885.150,81</b>	<b>46.936.375,67</b>	<b>50.605.218,55</b>
	Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (2) (foram consideradas todas as entidades que reportaram informação ao Município até à data da elaboração dos Documentos de Prestação de Contas)	153.763,78	72.887,59	49.629,76	84.278,16
	COMPONENTE DE DÍVIDA EXCLUÍDA (3) nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o artigo 2º, da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto	295.984,93	-	-	-
	<b>APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1) + (2) - (3)</b>	<b>37.649.249,75</b>	<b>41.958.038,40</b>	<b>46.986.005,43</b>	<b>50.689.496,71</b>

Unidade: euros

Importa evidenciar que os serviços financeiros procederam à contabilização de todas as faturas que deram entrada no município no ano 2021, até à data de encerramento, cuja data de emissão respeita a 2020 e consideraram, no estrito cumprimento dos princípios contabilísticos, aquando da especialização do exercício, os custos e proveitos diferidos, bem como os acréscimos de custos e proveitos.



## 4.2. Outras Informações Relevantes

### ➤ Pagamentos em Atraso

Para além da informação analisada, importa ter presente o artigo 108º da LOE para 2020 que estabelece as regras de redução dos Pagamentos em Atraso a registar no ano de 2020, determinando o nº 1 que «*Até ao final de 2020, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no SIIAL à data de setembro de 2019, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual*».

Face ao exposto e tendo em conta os montantes evidenciados no quadro seguinte, podemos constatar que o Município de Paredes cumpriu a obrigatoriedade de redução prevista no ponto 1, porquanto registou um montante de 2.339.774,64 €, **ficando abaixo daquele que era o limite previsto para o final do ano 2020 em 2.749.680,39 €.**

É importante reforçar que esta situação só foi possível pela boa gestão das disponibilidades de tesouraria, sem qualquer recurso a uma operação de empréstimo de curto prazo, e que contribuiu para que, a par do pagamento das dívidas decorrentes dos compromissos assumidos pelo anterior executivo, este executivo conseguisse dar resposta aos compromissos que teve de assumir.

PA registados no SIIAL em setembro 2019	Montante máximo a registar em dezembro de 2020	PA registados no SIIAL em dezembro 2020
5.654.950,03	5.089.455,03	2.749.680,39

Unidade: euros

### ➤ Acordos de Pagamento

De acordo com o estabelecido no nº 3, do artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação, juntamente com os documentos de prestação de contas, o Município procedeu à inclusão, no capítulo próprio respeitante aos “Outros Anexos”, da informação respeitante aos Acordos de Pagamento em vigor no final do exercício de 2020.



Não obstante o Município se encontrar excluído do âmbito da aplicação da LCPA, optou-se por manter a inclusão desta informação para uma melhor perceção do cumprimento dos pagamentos decorrentes dos mesmos ao longo do exercício de 2020.

➤ **Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso**

Dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, o Município procedeu à inclusão, no capítulo próprio respeitante aos “Outros Anexos”, da Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso, declaração já de resto presente aos órgãos municipais e publicitada no sítio da internet do Município conforme definido nos nºs 1 a 3 daquele artigo.

Não é de mais voltar a destacar que, pese embora o Município se encontre excluído do âmbito da aplicação da LCPA, não deixou este executivo de demonstrar qual a respetiva situação do Município à data de 31 de dezembro de 2020 no que concerne aos Compromissos Plurianuais e aos Pagamentos e Recebimentos em Atraso.

De notar, a preocupação com uma **gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz** e que sempre constitui e continuará a constituir um dos princípios orientadores que estará sempre subjacente na definição das prioridades deste executivo. Só com esta gestão foi possível a estabilização dos Pagamentos em Atraso, cumprindo-se os limites definidos na LOE para 2020, a tendência sempre constante na sua diminuição e a redução no final de 2020 quase para metade do montante com que nos deparamos no final do ano de 2017.

## 5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Neste capítulo é apresentada uma breve análise económica e financeira, salvaguardando-se o facto de este ser o primeiro ano de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o que limita a comparabilidade. De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, o Município de Paredes não procedeu à reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras, no enquadramento da análise custo-benefício e na prerrogativa da IPSAS 33, aplicável de forma supletiva nos termos da Lei 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, os dados apresentados na demonstração de resultados, são apresentados com os comparativos meramente indicativos, preparados ainda em POCAL.

A estrutura e evolução da demonstração de resultados entre 2019 e 2020 pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rubricas	SNC-AP	POCAL	Variação 2019/2020	
	2020	2019	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	13 903 126	14 939 212	-1 036 086	-6,94%
Prestações de serviços e concessões	5 460 726	3 551 561	1 909 165	53,76%
Transferências e subsídios correntes obtidos	20 222 564	20 237 710	-15 146	-0,07%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	284 330	33 777	250 553	741,78%
Trabalhos para a própria entidade	1 137 989	341 931	796 057	232,81%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-695 939	-467 856	-228 083	48,75%
Fornecimentos e serviços externos	-10 573 690	-10 865 467	291 777	-2,69%
Gastos com pessoal	-11 690 343	-11 464 563	-225 780	1,97%
Transferências e subsídios concedidos	-4 214 562	-3 528 595	-685 967	19,44%
Prestações sociais	-69 499	-87 086	17 587	-20,19%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-82 052	-60 801	-21 251	34,95%
Provisões (aumentos/reduções)	2 181 842	940 205	1 241 637	132,06%
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	2 021		2 021	s.s.
Outros rendimentos	1 703 318	4 133 924	-2 430 606	-58,80%
Outros gastos	-450 764	-3 752 477	3 301 713	-87,99%
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>17 119 066</b>	<b>13 951 475</b>	<b>3 167 591</b>	<b>22,70%</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-16 008 340	-15 396 339	-612 001	3,97%
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>	<b>1 110 726</b>	<b>-1 444 864</b>	<b>2 555 590</b>	<b>-176,87%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	471		471	s.s.
Juros e gastos similares suportados	-396 435	-420 785	24 350	-5,79%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>714 762</b>	<b>-1 865 649</b>	<b>2 580 411</b>	<b>-138,31%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>714 762</b>	<b>-1 865 649</b>	<b>2 580 411</b>	<b>-138,31%</b>

A demonstração de resultados de 2020 evidencia um resultado líquido do exercício que ascende a (+) 714.762 €, superior em 2.580.411 € face ao período homólogo. Este aumento de resultados está relacionado essencialmente com o seguinte:

- Aumento de rendimentos relacionados com prestações de serviços, de cerca de 1.909.165 €, (+) 53,76% que o registado no período anterior;
- Aumento de rendimentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial, relacionados com a contabilização de entidades controladas e entidades com influência significativa, que ascendeu a 250.553 €, valor 8,5 vezes superior ao registado ao valor do ano anterior;





- Aumento de 796.057 € dos rendimentos relacionados com trabalhos para a própria entidade, valor 3,3 superior ao do período homólogo anterior;
- Redução no valor de gastos com fornecimentos e serviços externos, no valor de 291.777 €, o equivalente a (-) 2,69% face a 2019;
- Reversões de provisões anteriormente constituídas, no valor de 2.181.842 €, valor superior em (+) 1.241.637 €, o equivalente a (+) 132,06%; e
- Diminuição na rubrica de outros gastos, no valor de 3.301.713 €, o equivalente a (-) 87,99% face ao período homólogo anterior.

Em termos de variações negativas significativas, justificativas deste resultado, elas podem ser apresentadas da seguinte forma:

- Redução dos rendimentos relacionados com impostos, contribuições e taxas, em cerca de (-) 1.036.086 €, o equivalente a (-) 6,92% que no ano anterior;
- Aumento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, no valor de (+) 228.083 €, o equivalente a (+) 48,75% face ao período homólogo anterior;
- Aumento dos gastos com Pessoal, no valor de (+) 225.780 €, o equivalente a (+) 1,97% que no período anterior;
- Aumento dos gastos com transferências e subsídios concedidos no valor de (+) 685.967 €, o equivalente a (+) 19,44% que no período anterior; e
- Diminuição na rubrica de outros rendimentos, no valor de (-) 2.430.606 €, o equivalente a (-) 58,80% face a 2019.

Pese embora os dados de 2019 estejam apresentados em POCAL, não existem diferenças materiais que coloquem em causa a comparabilidade dos valores, com exceção dos gastos não desembolsáveis relacionados com as amortizações e as depreciações, e com a imputação de subvenções não reembolsáveis registadas em outros rendimentos, conexos com subsídios ao investimento, rubricas cujos valores refletem as diferentes vidas úteis dos edifícios e outras construções que tiveram de ser recalculadas de acordo com o Classificador Complementar n.º 2 anexo ao SNC-AP e que reduziu de forma significativa a vida útil destes bens.

Se considerarmos a atividade corrente municipal como aquela que gera rendimentos através de impostos, contribuições e taxas, prestações de serviços, transferências e subsídios obtidos e trabalhos para a própria entidade, e aquela que tem gastos de funcionamento relacionados com o custo das mercadorias vendidas e das matérias



TR.25  
8

consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, transferências e subsídios concedidos e gastos com prestações sociais, os resultados da atividade municipal podem ser apresentados da seguinte forma (valores em euros):

Análise da Atividade				
Rubricas	SNC-AP	POCAL	Variação 2019/2020	
	2020	2019	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	13 903 126	14 939 212	-1 036 086	-6,94%
Prestações de serviços e concessões	5 460 726	3 551 561	1 909 165	53,76%
Transferências e subsídios correntes obtidos	20 222 564	20 237 710	-15 146	-0,07%
Trabalhos para a própria entidade	1 137 989	341 931	796 057	232,81%
<b>Total dos Rendimentos da Atividade Corrente Municipal</b>	<b>40 724 404</b>	<b>39 070 414</b>	<b>1 653 990</b>	<b>4,23%</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-695 939	-467 856	-228 083	48,75%
Fornecimentos e serviços externos	-10 573 690	-10 865 467	291 777	-2,69%
Gastos com pessoal	-11 690 343	-11 464 563	-225 780	1,97%
Transferências e subsídios concedidos	-4 214 562	-3 528 595	-685 967	19,44%
Prestações sociais	-69 499	-87 086	17 587	-20,19%
<b>Total dos Gastos da Atividade Corrente Municipal</b>	<b>-27 244 033</b>	<b>-26 413 567</b>	<b>-830 466</b>	<b>3,14%</b>
<b>RESULTADOS DA ATIVIDADE CORRENTE</b>	<b>13 480 371</b>	<b>12 656 847</b>	<b>823 524</b>	<b>6,51%</b>

Conforme se pode verificar pelo quadro supra apresentado, os rendimentos da atividade aumentaram 4,23% face a 2019 e os gastos aumentaram 3,14% face ao mesmo período. Os resultados da atividade corrente ascenderam a 13.480.371 €, (+) 823.524 € que no período homólogo anterior, o equivalente a (+) 6,51%.

A percentagem de cada um dos gastos pelo total dos rendimentos da atividade corrente municipal, em cada um dos períodos apresentados é a seguinte:

Análise da Atividade		
Rubricas	SNC-AP	POCAL
	2020	2019
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1,71%	1,20%
Fornecimentos e serviços externos	25,96%	27,81%
Gastos com pessoal	28,71%	29,34%
Transferências e subsídios concedidos	10,35%	9,03%
Prestações sociais	0,17%	0,22%
<b>Total dos Gastos da Atividade Corrente Municipal</b>	<b>66,90%</b>	<b>67,61%</b>

Conforme se pode verificar, com exceção do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e das transferências e subsídios concedidos, todas as restantes rubricas passaram a ter um peso sobre o total dos rendimentos da atividade corrente municipal menor em 2020 que no período homólogo anterior.

Em termos financeiros, é apresentado o Balanço e a sua estrutura em 31 de dezembro de 2020 e em 1 de janeiro de 2020 (valores em euros):

FR-26  
Oy

**BALANÇO**

Rubricas	Períodos				VARIações	
	SNC-AP 31/12/2020		SNC-AP 01/01/2020		Valores	%
	Valores	%	Valores	%		
<b>ATIVO</b>						
<b>Ativo não corrente</b>	<b>240 072 910</b>	<b>92,11%</b>	<b>242 033 141</b>	<b>92,17%</b>	<b>-1 960 231</b>	<b>-0,81%</b>
Ativos fixos tangíveis	235 684 805	90,43%	237 096 475	90,29%	-1 411 670	-0,60%
Propriedades de investimento	222 264	0,09%	226 032	0,09%	-3 767	-1,67%
Ativos intangíveis	1 127 407	0,43%	658 526	0,25%	468 882	71,20%
Participações financeiras	2 887 606	1,11%	3 118 084	1,19%	-230 479	-7,39%
Diferimentos	150 812	0,06%	934 009	0,36%	-783 197	-83,85%
Outros ativos financeiros	15	0,00%	15	0,00%	0	0,00%
<b>Ativo corrente</b>	<b>20 554 775</b>	<b>7,89%</b>	<b>20 549 375</b>	<b>7,83%</b>	<b>5 400</b>	<b>0,03%</b>
Inventários	36 751	0,01%	216 359	0,08%	-179 608	-83,01%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 504 159	0,96%	2 223 337	0,85%	280 823	12,63%
Cientes, contribuintes e utentes	94 395	0,04%	314 973	0,12%	-220 578	-70,03%
Estado e outros entes públicos	57 711	0,02%	35 984	0,01%	21 727	60,38%
Outras contas a receber	11 993 141	4,60%	11 582 728	4,41%	410 413	3,54%
Diferimentos	271 313	0,10%	57 192	0,02%	214 121	374,39%
Caixa e depósitos	5 597 305	2,15%	6 118 802	2,33%	-521 497	-8,52%
<b>Total Ativo</b>	<b>260 627 685</b>	<b>100,00%</b>	<b>262 582 517</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1 954 832</b>	<b>-0,74%</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>						
Património/Capital	161 047 198	61,79%	161 047 198	61,33%	0	0,00%
Reservas	2 518 312	0,97%	2 518 312	0,96%	0	0,00%
Resultados transitados	-36 247 532	-13,91%	-34 381 883	-13,09%	-1 865 649	5,43%
Outras variações no património líquido	49 030 037	18,81%	47 615 696	18,13%	1 414 341	2,97%
Resultado líquido do período	714 762	0,27%	-1 865 649	-0,71%	2 580 411	-138,31%
<b>Total Património Líquido</b>	<b>177 062 778</b>	<b>67,94%</b>	<b>174 933 675</b>	<b>66,62%</b>	<b>2 129 104</b>	<b>1,22%</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>Passivo não corrente</b>	<b>67 884 882</b>	<b>26,05%</b>	<b>71 432 807</b>	<b>27,20%</b>	<b>-3 547 926</b>	<b>-4,97%</b>
Provisões	5 723 894	2,20%	8 007 924	3,05%	-2 284 031	-28,52%
Financiamentos obtidos	26 325 129	10,10%	26 889 993	10,24%	-564 864	-2,10%
Fornecedores de investimentos	380 656	0,15%	520 514	0,20%	-139 858	-26,87%
Fornecedores	453 411	0,17%	783 898	0,30%	-330 487	-42,16%
Diferimentos	31 826 595	12,21%	32 725 910	12,46%	-899 315	-2,75%
Outras contas a pagar	3 175 197	1,22%	2 504 569	0,95%	670 628	26,78%
<b>Passivo corrente</b>	<b>15 680 025</b>	<b>6,02%</b>	<b>16 216 035</b>	<b>6,18%</b>	<b>-536 010</b>	<b>-3,31%</b>
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	978 372	0,38%	2 197 936	0,84%	-1 219 563	-55,49%
Fornecedores	3 127 781	1,20%	2 701 909	1,03%	425 872	15,76%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	297 715	0,11%	297 715	0,11%	0	0,00%
Estado e outros entes públicos	287 236	0,11%	264 806	0,10%	22 430	8,47%
Financiamentos obtidos	1 729 709	0,66%	1 698 464	0,65%	31 245	1,84%
Fornecedores de investimentos	3 261 275	1,25%	5 531 741	2,11%	-2 270 466	-41,04%
Outras contas a pagar	2 786 751	1,07%	3 267 465	1,24%	-480 714	-14,71%
Diferimentos	3 211 186	1,23%	256 000	0,10%	2 955 186	1154,37%
<b>Total Passivo</b>	<b>83 564 907</b>	<b>32,06%</b>	<b>87 648 842</b>	<b>33,38%</b>	<b>-4 083 936</b>	<b>-4,66%</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>	<b>260 627 685</b>	<b>100,00%</b>	<b>262 582 517</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1 954 832</b>	<b>-0,74%</b>



A análise apresentada do Balanço compara o balanço a 31 de dezembro de 2020 com o balanço inicial, a 1 de janeiro de 2020. Este balanço é o que resulta da transposição de POCAL para SNC-AP e cujos efeitos são apresentados na Nota do Anexo às Demonstrações Financeiras conexas com a Adoção pela Primeira Vez do SNC-AP.

Conforme se pode verificar, em 2020, 92,11% do Ativo é constituído por Ativo Não Corrente, e deste, 90,43% está relacionado com Ativos Fixos Tangíveis. Este peso não difere daquele que é apresentado no balanço inicial a 1 de janeiro de 2020. Já no que se refere ao Ativo Corrente, que representa no período em análise 7,89% do Ativo, 58,35% do mesmo é constituído por Outras Contas a Receber. Para esta rubrica, cujo valor ascende em 2020 a 11.993.141 €, contribui de forma relevante os valores relacionados com Devedores por Acréscimos de Rendimentos conexos aos impostos a receber em 2021, mas referentes ao exercício de 2020.

Do lado do Património Líquido e do Passivo, enquanto aquele representa 67,94% do Ativo em 2020, este representa 32,06% do Ativo. O peso do Património Líquido no Ativo, comparativamente ao que acontecia em POCAL, traduz a inclusão no Património Líquido dos valores relacionados com subsídios ao investimento, sem condições, que eram registados no Passivo, sob a forma de Proveitos Diferidos. Decorre, portanto, da aplicação do novo normativo SNC-AP um aumento do peso do Património Líquido face ao Balanço total.

Em termos de Passivo, há que referir a diminuição significativa do mesmo entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, diminuição esta que ascende a (-) 4.083.936 €, o equivalente a (-) 4,66% que o registado no Balanço Inicial em SNC-AP.

Os principais indicadores económico-financeiros são apresentados no quadro seguinte:

TR-27  
OJ

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2020	2019	Fórmula de Cálculo
Liquidez Geral	1,31	1,27	Ativo Corrente / Passivo Corrente
Liquidez Reduzida	1,31	1,25	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente
Liquidez Imediata	0,36	0,38	Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	144	185	Saldo Médio (Fornecedores + Fornecedores de Imobilizado)/Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365
Rendibilidade Operacional da Atividade Municipal	2,73%	-3,70%	Resultados Operacionais / Rendimentos da Atividade Corrente Municipal
Rendibilidade do Património Líquido	0,40%	-1,07%	Resultados Líquidos / Património Líquido
Rendibilidade Operacional do Ativo	0,43%	-0,55%	Resultados Operacionais / Ativo
Grau de Rotação do Ativo	0,16	0,15	Rendimentos da Atividade Corrente Municipal / Ativo
Autonomia Financeira	67,94%	66,62%	Património Líquido / Ativo
Solvabilidade	2,12	2,00	Património Líquido / Passivo
Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	2,81	-3,43	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros
Endividamento	0,32	0,33	Passivo / Ativo

No que respeita ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP), de referir que para o respetivo cálculo, efetuado nos termos do indicador nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série, foram consideradas as componentes DF - Dívida a Fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital (Saldo credor das contas 22 + 27.1 + 27.7) e A - Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital (Saldo devedor das contas 31 + 62, e, atendendo às alterações subjacentes à entrada no SNC-AP, as Adições nas componentes da classe 4, nomeadamente 43 + 44 + 45), podendo, eventualmente, este apuramento vir a ser ajustado por diferente interpretação da DGAL.

Não foi de resto possível até à concretização destes Documentos qualquer informação junto daquela entidade, sendo que as Fichas do Município respeitantes aos trimestres de 2020 também não se encontram disponíveis no Portal Autárquico tendo sido dada nota de que este documento não seria disponibilizado atendendo às alterações impostas pelo SNC-AP.

## 6. DA CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Contabilidade de Gestão tem-se revelado um instrumento de gestão interna de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades um maior rigor na gestão de recursos à sua disposição, possibilitando a sua alocação de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica.

Possibilita avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e atestar o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem complementar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral e de cada unidade funcional em particular.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento, prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Após a implementação deste novo sistema de normalização contabilística, existem situações que carecem de aperfeiçoamento decorrentes da transição de uma contabilidade meramente de custos para uma contabilidade mais abrangente, designadamente transpondo para um sistema de contabilidade de gestão. Encontrando-se o Município numa fase de evolução deste processo, há alguns passos a concretizar nomeadamente a implementação de um verdadeiro sistema de contabilidade de gestão, que para além dos gastos também passe a alocar as respetivas receitas dos bens, serviços e funções, possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

Neste momento a Contabilidade de Gestão ainda não se encontra preparada para responder à totalidade dos requisitos previstos na NCP 27, do SNC-AP, optando o Município, dada à complexidade inerente à sua implementação e aos recursos disponíveis para o efeito, por adotar a prerrogativa de implementar a respetiva norma no prazo de 3 anos, em conformidade com o previsto na IPSAS 33, que se aplica supletivamente ao SNC-AP por força deste mesmo normativo.

Todavia, a contabilidade de gestão permite, no seu estado atual, reportar gastos por funções que assenta numa classificação funcional dos gastos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L nº 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP-27 “Contabilidade de Gestão” do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção: Funções gerais, sociais, económicas e outras funções na prossecução das suas atribuições.

Código	Descrição	Custos
<b>1</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>15.610.305,89</b>
11	Serviços gerais de administração pública	15.056.665,91
121	Proteção civil e luta contra incêndios	553.639,98
<b>2</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>20.007.017,14</b>
211	Ensino não superior	6.819.220,23
212	Serviços auxiliares de ensino	398.411,22
22	Serviços individuais de saúde	52.367,05
232	Ação social	469.973,91
242	Ordenamento do território	712.776,94
245	Resíduos Sólidos	2.739.323,45
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	4.326.899,73
251	Cultura	740.573,46
252	Desporto, Recreio e lazer	3.747.471,15
<b>3</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>12.162.629,20</b>
32	Indústria e energia	18.726,54
331	Transportes rodoviários	11.804.947,06
341	Mercados e feiras	30.636,67
342	Turismo	245.699,62
35	Outras funções económicas	62.619,31
<b>4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>93.509,19</b>
42	Transferência entre administrações	93.509,19
<b>Total de custos por funções</b>		<b>47.873.461,42</b>

Unidade: euros

Assim, de acordo com os dados do mapa de Gastos por Funções, conclui-se que o peso das Funções Sociais correspondem a 42% do total dos gastos, que representa cerca de 20 milhões de euros. De destacar, que neste grupo a função de maior relevância é a do Ensino não Superior, atingindo os 6,8 milhões de euros, o que representa 34% desta área de intervenção.

No que respeita às Funções Gerais, estas atingem os 15,6 milhões de euros e representam aproximadamente 32,6% do valor total dos custos por funções, sendo que este grupo integra os órgãos de autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa, financeira, recursos humanos e jurídica.



Se analisarmos as funções económicas concluímos que representam 12,1 milhões de euros, 25,4% do total, sendo que a rubrica dos transportes rodoviários totaliza 97% do total das despesas desta área de intervenção.

Os gastos totais por funções cresceram de 47,1 milhões de euros para 47,8 milhões, o que originou um aumento total de aproximadamente 1,5 % de 2019 para 2020.

Código	Descrição	2020	2019	2018	Média
1	Funções Gerais	15.610.305,89	13.037.958,33	5.846.872,00	11.498.378,74
2	Funções Sociais	20.007.017,14	20.708.463,46	22.133.295,53	20.949.592,04
3	Funções Económicas	12.162.629,20	13.178.140,17	14.841.328,70	13.394.032,69
4	Outras funções	93.509,19	222.884,40	137.965,96	151.453,18
<b>Total de gastos por funções</b>		<b>47.873.461,42</b>	<b>47.147.446,36</b>	<b>42.959.462,19</b>	<b>45.993.456,66</b>

Unidade: euros



## 7. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Relatório de Gestão de Contas e os demais documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e respetivas Normas de Contabilidade Pública e com as instruções do Tribunal de Contas, retratando de forma clara e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da entidade contabilística do Município de Paredes.

Pelo referido, e tendo em conta que no exercício findo a 31 de dezembro de 2020 se apurou um resultado líquido do exercício positivo, no montante de 714.762,36 €, propõe-se:

- que seja aprovado o Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas;
- que o resultado líquido do exercício seja aplicado 5% em Reservas Legais e 95% em resultados transitados, nomeadamente 35.738,12€ e 679.024,24€, respetivamente.

Estabelece o Ponto 4.1 da Instrução nº1/2019 do Tribunal de Contas o seguinte:

*«A ata da reunião de aprovação das contas do órgão competente, a apresentar pelas entidades que aplicam o SNC-AP, deverá identificar os factos mais importantes constantes dos documentos de prestações de contas, abrangendo, de acordo com as situações aplicáveis».*

Nestes termos, apresentam-se os seguintes elementos:

### **Balanco**

Total do ativo: 260.627.684,80 €

Total do património líquido/ capital próprio/ fundo social: 177.062.778,26 €

Total passivo: 83.564.906,54 €

**Demonstração de Resultados (DR)**

Total de Rendimentos: 44.896.385,69 €

Total de Gastos: 44.181.623,33 €

**Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**

Total de Recebimentos: 45.352.540,69 €

Total de Pagamentos: 46.404.310,27 €

**Desempenho orçamental (DDO)**

Total de Recebimentos: 45.352.540,69 €

Total de Pagamentos: 46.404.310,27 €

**Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental**

Saldo inicial de operações orçamentais: 3.410.147,17 €

Saldo final de operações orçamentais: 2.358.377,59 €

Saldo inicial de operações de tesouraria: 2.708.655,15 €

Saldo final de operações de tesouraria: 3.238.927,63 €

## 8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO

*O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020.*

*Depois das duas primeiras vagas do COVID-19 ocorridas durante 2020, cujos impactos são reconhecidos e divulgados nas respetivas demonstrações financeiras daquele exercício, a Pandemia registou nos primeiros dois meses de 2021 (terceira vaga) um subsequente e severo agravamento que, somente neste curto período, terá ultrapassado o número de incidentes (infetados e óbitos) de todo o ano de 2020.*

*Uma vez que esta Pandemia tem tido e continua a ter um impacto social e económico muitíssimo significativo, voltando a gerar um elevado grau de incerteza, as implicações no relato financeiro têm sido e podem continuar também a ser muito significativas.*

A pandemia ditou a implementação de medidas extraordinárias de apoio às famílias e empresas confrontados com perdas de rendimentos em 2020. Neste âmbito, o Município de Paredes, à semelhança do ano de 2020, apresentou várias medidas de apoio, como forma de minimizar os impactos económicos negativos nas famílias e empresas residentes/instaladas no Concelho de Paredes.

Atendendo à atual conjuntura adversa da pandemia e das restrições impostas ao comércio e à circulação na via pública, a Câmara Municipal Paredes deliberou a atribuição de apoios extraordinários para o ano 2021, nomeadamente a isenção de taxas de ocupação do espaço público com esplanadas, até final do ano, não havendo dispensa de licenciamento, para os estabelecimentos de restauração e bebidas; Devolução, mediante pedido, do valor pago a título de taxa de ocupação do espaço público com esplanadas de processos já licenciados em 2021, para os estabelecimentos de restauração e bebidas.

Temos, assim, um conjunto de medidas de apoio que foram já implementadas após o termo do exercício, nomeadamente:

### **1º Trimestre de 2021**

- Isenção do pagamento da taxa do terrado para os feirantes.
- Devolução, mediante pedido, do valor pago referente à tarifa fixa da água, saneamento e tarifa de resíduos sólidos urbanos para todas as empresas que



foram obrigadas a encerrar de acordo com o Decreto de Lei 3-A/2021 de 14 de janeiro.

- Isenção da taxa de publicidade para novos pedidos, não havendo dispensa de licenciamento, para todas as empresas que foram obrigadas a encerrar/suspender ou que viram a sua atividade reduzida (layoff).
- A devolução, do valor pago a título de taxas de publicidade de processos já licenciados, mediante pedido, para todas as empresas que foram obrigadas a encerrar/suspender ou que viram a sua atividade reduzida (layoff).
- A isenção da taxa de ocupação de domínio público municipal com estacionamento privativo de veículos automóveis para novos pedidos, não havendo dispensa de licenciamento, para todas as empresas que foram obrigadas a encerrar/suspender ou que viram a sua atividade reduzida (layoff).
- A devolução, do valor pago a título de taxa de ocupação de domínio público municipal com estacionamento privativo de veículos automóveis de processos já licenciados, mediante pedido, para todas as empresas que foram obrigadas a encerrar/suspender ou que viram a sua atividade reduzida (layoff).

### **2º Trimestre de 2021**

- Isenção da taxa de publicidade para novos pedidos, não havendo dispensa de licenciamento, para todas as empresas que foram obrigadas a encerrar/suspender, previstas no decreto nº 4/2021 de 13 de março na sua redação atual, ou que viram a sua atividade reduzida (layoff).
- A devolução, do valor pago a título de taxas de publicidade de processos já licenciados, mediante pedido, para todas as empresas que foram obrigadas a encerrar/suspender, previstas no decreto n.º 4/2021 de 13 de março na sua redação atual, ou que viram a sua atividade reduzida (layoff).
- A isenção da taxa de ocupação de domínio público municipal com estacionamento privativo de veículos automóveis para novos pedidos, não havendo dispensa de licenciamento, para todas as empresas que foram obrigadas a encerrar/suspender, previstas no decreto n.º 4/2021 de 13 de março na sua redação atual, ou que viram a sua atividade reduzida (layoff).
- A devolução, do valor pago a título de taxa de ocupação de domínio público municipal com estacionamento privativo de veículos automóveis de processos já licenciados, mediante pedido, para todas as empresas que foram obrigadas a



FE-38  
OJ

- encerrar/suspender, previstas no decreto n.º 4/2021 de 13 de março na sua redação atual, ou que viram a sua atividade reduzida (layoff).
- Devolução, mediante pedido, do valor pago referente à tarifa fixa da água, saneamento e tarifa de resíduos sólidos urbanos para os estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços, de acordo com o decreto n.º 6/2021 de 3 de abril, na sua redação atual.

## NOTA FINAL

Este documento de prestação de contas é o terceiro que este executivo apresenta.

Tal como as anteriores, as contas de 2020 refletem, uma vez mais, os princípios orientadores da gestão municipal do atual executivo, assentes numa **gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz dos dinheiros públicos** e numa preocupação constante de fazer os investimentos necessários para o desenvolvimento sustentado do concelho, mas sempre com a preocupação de contenção da dívida municipal.

Ao longo dos últimos 3 anos fomos capazes de apresentar investimentos para todas as linhas de financiamento comunitário que estavam à nossa disposição. Isso permitiu que **tenhamos lançado a maior vaga de obras alguma vez em curso no concelho de Paredes e mesmo assim o Passivo Municipal tenha voltado a descer.**

Estamos neste momento a executar investimentos a vários níveis. Estamos a fazer a reabilitação de edifícios, reabilitação de escolas, a construir passeios, a construir complexos desportivos, a apoiar a realização de obras em IPSS, a investir no alargamento do parque da habitação social do município, a construir um novo canil municipal, a abrir novas vias de comunicação, a construir novos parques urbanos, a investir na eficiência energética das nossas piscinas, a construir novos parques de estacionamento, uma casa da juventude, uma piscina municipal descoberta, apoio a obras nas nos quartéis dos nossos bombeiros, a avançar com os investimentos em saneamento básico, etc, etc.

De qualquer forma, o planeamento temporal que fizemos dessas obras e dos pagamentos das mesmas, permitiram uma vez mais que o passivo municipal diminuísse. **O Passivo passou de 88 milhões de euros em 2019 para 83 milhões de euros em 2020, menos 5 milhões de euros. O passivo municipal em 31-12-2017 era 103 milhões de euros e a 31-12-2020 era de 83 milhões de euros. Menos 20 milhões de euros.**

Uma vez mais o endividamento bancário reduziu-se em 2020 e valor pago de juros também.

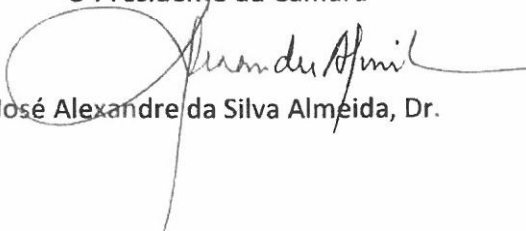
**Esta enorme redução do Passivo ocorreu num contexto em reduzimos a taxa de IMI de 0,4% para o mínimo de 0,3%.**

As contas do município estão assim preparadas para acomodar o financiamento que vamos contrair para pagamento do Resgate da concessão de água e saneamento no nosso concelho, o que nos vai permitir avançar com o saneamento nas várias freguesias do nosso concelho que não têm qualquer tipo de cobertura deste serviço básico, ou têm uma cobertura muito reduzida.

**Em suma, estes Documentos de Prestação de Contas traduzem um enorme esforço de investimento, sempre com a preocupação de obter financiamento comunitário e, como tal, garantir um equilíbrio das contas, para nunca comprometer o desenvolvimento futuro do nosso Concelho.**

Paredes, 26 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

  
José Alexandre da Silva Almeida, Dr.